Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1041

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/14 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014 - PONTO FACULTATIVO CARNAVAL

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providenciais.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à Terça-feira de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia **03 de março de 2014**, sendo retomado o expediente no dia 05 de março de 2014, horário normal.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:62FBB6FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 035, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lidernei Pereira da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Esporte Comunitário Urbano e Rural, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 079, de 20 de dezembro de 2013, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Anastácio-MS, 04 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BDB8424E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 044, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

REGULAMENTA O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA AO CIDADÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA NORMAS DE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas art.47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º. O acesso à informação pública garantido no inciso XXXIII do art. 5º e no inciso II, do §3º do art. 37 e §2º do art. 216 da CF se dará no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Anastácio, segundo ditames da Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 e deste Decreto.

Parágrafo único. Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias fundações pública, empresas públicas e sociedades de economia, a entidade privada sem fins lucrativos que recebem recursos públicos ou subvenções sociais do Município de Anastácio ou com este mantenha contrato de gestão, termo de parceira, convênio, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 2º. Este Decreto estabelece procedimentos para que a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, cumpra com eficiência e efetividade as determinações da Lei Federal 12.527/11, estabelecendo regras para a gestão das informações e documentos públicos e sigilosos gerados por este Poder.

§ 1º. Como documentos sigilosos podem exemplificar a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público, os dados fiscais repassados pelos contribuintes para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal, O conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados, o prontuário médico de pacientes e as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infecto contagiosas.

§ 2º. Havendo dúvidas quanto ao sigilo da informação, em hipótese diferentes das exemplificadas no parágrafo anterior, o acesso somente poderá se dar após a concordância do titular do órgão.

Art. 3º. A título de orientação, praticidade e segurança na execução das normas ditadas por este Decreto, reproduz-se as definições para os termos utilizados, dadas no Art.4º da lei Federal 12.527/11, a saber:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificando ou identificável;

V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: quantidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.

IX - primariedade: quantidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 4º. O serviço de informação ao cidadão no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal será coordenado pela Controladoria Interna, por meio da Ouvidoria, podendo esta: orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos na prestação deste serviço.

§ 1º. Compete à Ouvidoria divulgar orientação ao cidadão quanto à forma de procedimento para o acesso à informação pública, utilizando, para tanto:

I - O Diário Oficial do Município;

II - A página do município de Anastácio na "internet" no endereço eletrônico www.anastacio.ms.gov.br.

§ 2º. Todos os órgãos da administração municipal elencados no Parágrafo único do Art. 1º deste Decreto ficam subordinados à Controladoria Interna por meio da Ouvidoria no que se referir à eficiência e eficácia no cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.

Art.5º. O Gestor de cada órgão da administração direta e indireta no Município será responsável por receber a solicitação da informação, bem como disponibilizar a informação à Ouvidoria no tempo, modo e forma aqui regulamentados.

Parágrafo único. Na página oficial na "internet" deverá constar em destaque, permanentemente, o endereço físico e virtual onde o interessado poderá requerer a informação desejada, bem como o nome do Ouvidor, inclusive o número do telefone através do qual este poderá ser contactado no horário de expediente.

Art. 6º. Nos casos de repasse de recurso público, subvenções sociais ou celebração de contrato de gestão, convênio, acordo com entidade privada sem fins lucrativos, estes deverão ser alertados formalmente da responsabilidade pelo acesso a informação.

Art. 7º. O pedido da informação pública poderá ser feito formalmente por meio físico, via protocolo no Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito à Rua João Leite Ribeiro, nº 754, centro, Anastácio/MS, durante o horário de expediente ou por meio virtual no site oficial do Município, devendo constar, obrigatoriamente, no pedido:

I - O nome completo, o número do documento de identidade do solicitante;

II - O endereço completo do solicitante, inclusive o virtual (se houver);

III - A descrição clara e completa da informação ou do documento desejado.

Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo implicará na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto para que possa ter prosseguimento.

Art. 8º. No caso de o interessado desejar cópia de documento, esta somente poderá ser entregue se autenticada por servidor responsável pelo fornecimento, ficando a cargo do solicitante o pagamento do seu custo.

§1º. As cópias extraídas em equipamento da prefeitura somente poderão ser executadas após a comprovação do recolhimento do seu custo em favor do Município.

§2º. O custo das fotocópias será definido pela Secretaria de Finanças, podendo usar como parâmetro o preço praticado pelas empresas especializadas sediadas no Município ou preços registrados em ata ou de contrato vigente.

§3º. Caberá a Secretaria de Finanças providenciar documento adequado para o devido recolhimento dos valores aos cofres públicos.

Art. 9. Quando possível, a informação poderá ser fornecida em formato digital através da "internet", sendo enviada diretamente ao e-mail informado pelo requerente.

Parágrafo único. Na hipótese de a informação solicitada já constar na pagina oficial do Município, o Ouvidor somente informará ao requerente o endereço correto para acessá-la.

Art. 10. A informação deverá ser disponibilizada em até 24 horas da data em que se deu o recebimento da solicitação pela Ouvidoria, sendo prudente que se faça de forma imediata.

§ 1º. Não sendo possível o acesso imediato da informação na forma disposta no caput deste artigo, a Ouvidoria deverá:

I - disponibilizá-la no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, comunicando ao interessado, dentro deste prazo, o local e modo que a informação será fornecida ou endereçada para a efetivação da consulta;

II - o prazo referido no inciso anterior poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§ 2º. Em se tratando de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser, no prazo estabelecido no caput deste artigo, informado da negativa do fornecimento, bem como, da possibilidade de recurso, prazo e condições para sua interposição, indicando a autoridade competente para sua apreciação.

Art. 11. O interessado na informação pública que, por qualquer motivo, não for atendido satisfatoriamente em suas pretensões terá direito a recurso no prazo de 10 (dez) dias da data da ciência da resposta.

§ 1°. O recurso previsto no caput deste artigo será formal, contendo as razões do inconformismo, e dirigido à Controladoria Interna, que deverá se manifestar no prazo de 05(cinco) dias úteis da data do protocolo.

§ 2°. Mantida a recusa pela autoridade competente, esta deverá remeter o apelo juntamente com sua decisão ao Prefeito Municipal que, em última instância administrativa, ratificará a decisão ou atenderá o acesso à informação desejada.

Art. 12. O servidor público Municipal responsável pelo acesso à informação e que descumprir, sob qualquer pretexto, as determinações deste Decreto, destruir ou alterar informação pública, recusar de fornecê-la, impor sigilo para obtenção de proveito pessoal ou, de má fé, divulgar informações sigilosas fica sujeito às penas previstas no art.32 e seguintes da Lei 12.527/11, que deverão ser aplicadas obedecendo-se as formalidades previstas estatuariamente.

Parágrafo único. Idêntica responsabilidade recairá sobre qualquer servidor público municipal que destruir ou alterar informação pública ou facilitar o acesso àquelas de natureza sigilosa.

Art. 13. É dever dos órgãos e entidades públicas, continuarem a promover a divulgação de todos os atos da Administração na conformidade do que prevê o art.37 e seus incisos da Constituição Federal c/c art. 8° da Lei Federal n°12.527/11.

Parágrafo único. As divulgações de que trata o caput deste artigo deverão ser feitas, independentemente da utilização de outros meios, em sítio oficial do Município na internet, sendo o gestor de cada órgão, responsável em enviar à Assessoria de Imprensa do município os arquivos para a atualização das informações em tempo hábil.

Art. 14 O Gabinete do Prefeito em conjunto com a Assessoria de Imprensa do Município, manterá o "Portal da Internet" como um canal de comunicação entre o governo e a sociedade, facilitando o acesso aos portais, tais como: execução orçamentária; recursos públicos recebidos e ou transferidos de outros órgãos com a exposição da origem, valores e favorecidos; atos de gestão com o servidor público municipal (respeitando aqueles considerados sigilosos); celebração de contratos e convênios e outras avenças correlatas.

Art. 15 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anastácio – MS 18 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:86FC789C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº046, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Leandro Oliveira Azambuja, do cargo de comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Anastácio-MS, 19 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:976A098E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 049, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lucas Haubert Santiago para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Anastácio-MS, 19 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:67B235BD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 050, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Émerson Bandeira Bastos do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Anastácio-MS, 19 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:73585DD2

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA O ARTIGO 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 04 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1o O art. 38 da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"....

Art. 38. A jornada de trabalho do servidor ocupante de 1 (um) cargo de professor será de 20 (vinte) horas semanais que correspondem a 24 (vinte e quatro) horas-aula, devendo ser 16 (dezesseis) horas-aula em sala e 8 (oito) horas-aula em atividades pedagógicas.

....." (NR)

Art. 2o Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 20 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DA1F5A6A

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA AS TABELAS DO VENCIMENTO BASE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera as tabelas do Anexo III, da Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, que trata do vencimento base do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Anastácio, que passará a ter a redação constante do Anexo I, da presente Lei Complementar.

Parágrafo único. O Município de Anastácio outorgará o reajuste de 8,32 % (oito vírgula trinta e dois por cento) para fins de adequação ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional, para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Complementar nº 70, de 07 de junho de 2013.

Anastácio-MS, 20 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:54A0858A

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 911, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS ESTRANHOS AOS MORADORES DO LOTEAMENTO CHÁCARAS PESQUEIRO DA BARRA, LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO, O QUAL POSSUI UMA ÚNICA RUA, A RUA PROJETADA, COM CARACTERÍSTICA DE RUA SEM SAÍDA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores do loteamento Chácaras Pesqueiro da Barra, localizado na área urbana deste Município, o qual possui uma única rua, a Rua Projetada, com característica de rua sem saída, de pequena circulação de veículos e que serve de passagem exclusivamente para as casas nela existente, não dando acesso nem passagem para qualquer outro local, nem a estabelecimentos comerciais ou indústrias, nem a áreas verdes de uso público nem a equipamentos públicos, ficando limitado o tráfego local de veículos apenas de seus moradores e visitantes.

Art. 2º O fechamento poderá ser realizado por meio de portão, cancela, correntes, guaritas e/ou similares, no espaço correspondente ao leito carroçável e será implementado pelos moradores do local e às suas expensas.

Art. 3º A entidade representativa dos proprietários e moradores do loteamento poderá controlar o acesso à área fechada do loteamento, adotar ações visando à segurança patrimonial e a prevenção de sinistros, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes.

Art.4º A entidade representativa dos proprietários e moradores do loteamento fechado deverá garantir o acesso e a ação livre e desimpedida a todas autoridades e entidades públicas, inclusive as que zelam pela segurança e saúde da população e pela conservação do meio ambiente.

Art. 5º A limpeza das vias de circulação e do calçamento, a sinalização, a arborização e os serviços de manutenção e poda de árvores nas vias dentro da área fechada do loteamento serão de responsabilidade da entidade representativa dos proprietários e moradores do loteamento.

Art. 6º A entidade representativa dos proprietários e moradores do loteamento, a fim de dar cumprimento às obrigações e faculdades dispostas nesta Lei, poderá executá-las diretamente, através de seus prepostos e/ou empregados, ou firmar convênios e contratos com órgãos públicos e/ou empresas privadas especializadas, sob responsabilidade sua e ônus dos proprietários e moradores do loteamento fechado.

Art. 7º A assunção pela entidade representativa dos proprietários e moradores do loteamento fechado das obrigações e responsabilidade dispostas nesta Lei, não os isentam do pagamento dos tributos incidentes sobre os respectivos imóveis.

Art. 8º Se mais de 30%(trinta por cento) dos proprietários dos imóveis atingidos pelo fechamento da rua do loteamento de que trata esta Lei vierem a discordar formalmente do fechamento, o Prefeito Municipal revogará a autorização, reassumindo o Município de Anastácio a responsabilidade total pela via e pelos serviços decorrentes.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de janeiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9B7E50C2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA MANDADO ELETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Autorizar o retorno antecipado da licença para tratar de interesse particular servidor do Olímpio Valério da Silva Oliveira, matrícula nº 2-00810, agente comunitário de saúde – setor II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Anastácio-MS, 13 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D01008D1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 071, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 03 e 05 de março de 2014.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a todos os serviços essenciais para o atendimento à população, dentre eles:
I - Estratégias em Saúde da Família-ESF;
II - Unidades Básicas de Saúde;
III - Vigilância em Saúde;
IV - Central de Ambulâncias;
V - Farmácia Básica;
VI - Secretaria Municipal de Obras (pedreiro, eletricista, motorista e outros);
VII - Coleta de lixo;
VIII - Setor de Arrecadação;
IX - Secretarias das escolas e CEIs;
X - Licitações, Contratos e demais serviços prestados em regime de escalas e plantão, em razão das suas especificidades e necessidades de atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 26 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0B71468F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução da obras de manutenção e pintura da escola Novo Progresso e dos Centros de Educação Infantil Aracy Moreira dos Santos, Jardim Independência e Dona Zefa no Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA:– Processo nº 16/2014 - Convite nº 07/2014
CONTRATADA: Marcos Antonio Micnov ME, CNPJ nº 08.955.969/0001-28
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2014 até 09 de junho de 2014.
VALOR: R$ 145.476,59 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos)
Dotações: 06.02.12361202065.4.4.90.51.00-1.19 e 06.02.12361202092.4.4.90.51.00-1.19 Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marcos Antonio Micnov, José Edson Barbosa de Morais e Hudson Oliveira dos Santos

Anastácio MS, 10 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:93D042E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 015/2014

Objeto: Aquisição de tiras para teste de glicose e peças de reposição para conserto e manutenção dos equipamentos de saúde do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Convite 06/2014 – Processo nº 07/2014
CONTRATADA: Briato Comercio Medico Hospitalar e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.321.370/0001-19
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
VALOR R$ 72.925,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais)
Dotações: 07.01.10301092077.3390.30.00-114
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Darlan de Souza, Marlene Carlos da SilvaeZacarias Barbosa Falcão

Anastácio MS, 06 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9B37402C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 014/2014 - Pregão n°03/2014
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente a Contratação de empresa de especializada em promoção e organização de eventos para realizar o "IV Carnaval da Gente" em Anastácio/MS, empresa vencedora José Dilson da Silva ME, CNPJ nº 00.453.353/0002-28, situada a Av. Manoel Murtinho, 2181 sala 01, Anastácio MS CEP 79210-000, com valor de R$ 89.850,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) na dotação: 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-100

Anastácio-MS, 24 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:FC7A49E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2014

Objeto: Contratação de empresa de especializada em promoção e organização de eventos para realizar o "IV Carnaval da Gente" em Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Pregão nº 03/2014 – Processo nº 014/2014
CONTRATADA: José Dilson da Silva ME, CNPJ nº 00.453.353/0002-28,
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
VALOR R$ 89.850,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinqüenta reais)..
Dotações: 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, José Dilson da Silva, Rodrigo Gomes da Silva e Jose Edson dos Santos

Anastácio MS, 24 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:0D0A7E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2014 - Convite n° 08/2014
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de construção de pontes em concreto armado e madeira e, projetos de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica.
Empresas: Cotell Construtora Ltda ME. CNPJ nº 10.373.004/0001-79, itens 01, 02, 03 e 04 com valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) e ERX Construções Ltda EPP, CNPJ nº 15.417.025/0001-62, item 05 com valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Valor total: R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).
Dotações: 09.01.26782332032.3390.39.00-1.00
e 09.01.15451352027.3390.39.00-1.00

Anastácio, 17 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:774F457C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº043, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a pedido, Olímpio Valério da Silva Oliveira, matrícula nº 2-00810, agente comunitário de saúde, Símbolo ANE, Padrão II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Anastácio-MS, 10 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:80DAF397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 023/2014 - Pregão Presencial n° 04/2014
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para realização de exames laboratoriais, não disponíveis na rede municipal do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 17 de março de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 26 de fevereiro de 2014.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8DC3DB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 024/2014 - Pregão Presencial n° 05/2014 PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus para os diversos veículos e máquinas da administração municipal do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de março de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 27 de fevereiro de 2014.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:AA70A157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 025/2014 - Pregão Presencial n° 06/2014 PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 19 de março de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 27 de fevereiro de 2014.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9F51D233

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2014

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de apresentação de show com banda musical, para realização das festividades carnavalescas de 2014, de interesse do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – Conection Eventos Ltda - ME.

Valor dos serviços - R$ 76.990,00 (setenta e seis mil novecentos e noventa reais).

Vigência do contrato – 30 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado.

Homologado em - 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:982A13D6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

EDITAL N.º 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço global, **para a prestação dos SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, localizados por todo o país, para abastecimento e manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e implementos que compõem a frota do Município de Aparecida do Taboado/MS e Órgãos Participantes, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 25 de março de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A31C22A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 012/2014.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA SEMI UTI MOVEL, EQUIPADA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2014 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 014/2014, Processo n° 298/2014.
ADJUDICO A EMPRESA: ENZO VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 05.950.849/0001-40, que apresentou proposta para o item 01, no valor total de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Batayporã-MS, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:161EF078

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 003/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Nogueira Comercio de Gás LTDA ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 03«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2014«Licitacao_EXERCICIO», que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Aquisição de gás de cozinha (carga para botijão de 13 kg, a base de troca) para atender a demanda do Município durante exercício 2014**«Licitacao_OBJETO», conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 03«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2014«Licitacao_EXERCICIO».**
Dotação Orçamentária: 06.00 secretaria municipal de saúde; 06.01Fundo municipal de saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão das ações da média e alta complexidade; 33903000 Material de consumo; 05.00 Secretaria municipal de assistência social; 05.01 Fundo municipal de assistência social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução dos programas vinculados ao cras; 33903000 Material de consumo; 05.00 Secretaria municipal de assistência social; 05.01 Fundo municipal de assistência social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução dos programas vinculados ao cras; 33903000 Material de consumo; 05.00 Secretaria municipal de assistência social; 05.01 Fundo municipal de assistência social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução dos programas vinculados ao creas; 33903000 Material de consumo; 05.00 Secretaria municipal de assistência social; 05.01 Fundo municipal de assistência social 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento das políticas sociais de atenção básica; 33903000 Material de consumo; 02.00 Gabinete do prefeito; 02.01 Gabinete do prefeito; 2.01.04.122.0201.2002 Gestão do processo político local; 33903000 Material de consumo; 03.00 Secretaria municipal de administração e finanças; 03.01 Gabinete do secretário de administração e finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão das atividades da secretaria de administração e finanças; 33903000 Material de consumo; 04.00 Secretaria municipal de educação; 04.01 Gabinete do secretário de educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da etapa do ensino fundamental; 33903000 Material de consumo; 07.00 Secretaria municipal turismo, industria e comércio; 07.01 Gabinete do secretário de turismo, industria e com.; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento das ações da secretaria municipal de turismo, industria e comércio; 33903000 Material de consumo; 08.00 Secretaria municipal de meio ambiente; 08.01 Gabinete do secretário do meio ambiente; 08.01.18.542.0402.2027 Gestão do aterro controlado, da upl e da coleta seletiva e recilcagem; 33903000 Material de consumo; 09.00 Secretaria municipal de obras; 09.01 Gabinete do secretário de obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão das atividades da secretaria municipal de obras; 33903000 Material de consumo; 10.00 Secretaria municipal de prod. E desenv. Rural; 10.01
Gabinete do secretário da seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento das atividades da secretaria municipal de produção e desenvolvimento; 33903000 Material de consumo; 06.00 Secretaria municipal de saúde; 06.01 Fundo municipal de saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização das atividades de saúde pública municipal; 33903000 Material de consumo; 06.00 Secretaria municipal de saúde; 06.01 Fundo municipal de saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão de ações de atenção básica; 33903000

Material de consumo; 11.00 Secretaria municipal de esporte; 11.01 Gabinete do secretário de esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver e fomentar atividades desportivas no município; 33903000 Material de consumo; 12.00 Secretaria municipal de cultura; 12.01 Gabinete do secretário de cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate e difusão da cultura local; 33903000 Material de consumo.
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Nogueira Comercio de Gás LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:337890AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Sergio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.
Base legal: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 05/2014.
Objeto: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 05/2014, que faz parte integrante deste.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 10.825,00«HomologacaoCredor_valor_totalizado» (dez mil e oitocentos e vinte e cinco reais«HomologacaoCredor_VALOR_TOTAL_EXTENSO»),
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33903000 Material de Consumo; 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil; 33903000 Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 10 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Sergio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9989BFD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 009/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Forte Comércio de Carne e Derivados Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 05/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 05/2014.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 69.038,30 (sessenta e nove mil e trinta e oito reais e trinta centavos),
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental 33903000 Material de Consumo; 04.00Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil; 33903000 Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 10 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Forte Comércio de Carne e Derivados Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B7ECB1C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 008/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vargas e Peres Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL n°. 04/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município**,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade PREGAO PRESENCIAL **n°. 04/2014.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 85.758,70**«HomologacaoCredor_valor_totalizado» (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal de Educação 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33903000 Material de Consumo; 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil; 33903000 Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Vargas e Peres Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4000A212

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosmari Orsatto - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL n°. 04/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade PREGAO PRESENCIAL **n°. 04/2014.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 97.313,80** (noventa e sete mil trezentos e treze reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal de Educação 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33903000 Material de Consumo; 04.00 Secretária Municipal de Educação; 04.01Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil; 33903000 Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Rosmari Orsatto - ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:ED887F64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mercado Vencedor Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregao Presencial n°. 04 /2014 , que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município **,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregao Presencial n°. 04 /2014 .**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 10.209,00 (dez mil e duzentos e nove reais).**
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33903000 Material de Consumo; 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil; 33903000 Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 08 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Mercado Vencedor Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EEBFE367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 006/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Sergio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 04/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 04/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 51.424,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretária Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do secretario de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33903000 Material de Consumo; 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil; 33903000 Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 08 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Sergio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B02BB65F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 005/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 04/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 04/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 166.232,80 (Cento e sessenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos),
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretário de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33903000 Material de Consumo; 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretário de Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil; 33903033 Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda - Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E00A0FD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 002/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Abastecedora Aparecida do Norte LTDA – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 002/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de combustível para abastecimento de veículos do Município de Bonito/MS na cidade de Campo Grande/MS durante o exercício de 2014, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 002/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 155.993,00 (cento e cinqüenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais).
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!;

2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Receitas e Transferências de Imposto – Educação; Fonte 102000 – Receitas e Transferências de Imposto para Saúde; Fonte 119000 – Transferências do FUNDEB 40%.
Data: Bonito/MS, 10 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Abastecedora Aparecida do Norte LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FE45CDD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 001/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto **aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Convênios no Município de Bonito/MS** durante o exercício de 2014, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 001/2014.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 2.469.034,40** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.304 – Desenvolvimento e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais de Atenção Básica; 08.244.303 – Proteção e Atendimento Integral à Família; 2.014 – Execução dos Programas Vinculados ao Cras; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas públicas de Assistência Social; 2.015 – Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao Creas; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.305.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.019 – Gestão de ações da Saúde de Atenção Básica; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.022 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 20.25 – Planejar e Gerir o Turismo; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.542.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.027 – Gestão do Aterro Controlado, da UPL e da Coleta Seletiva e Reciclagem; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 102000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 114008 – Transferências do Piso Atenção Básica Fixo – PAB Fixo; Fonte 114012 – Transferências de Vigilância Epidemiológica e Ambiental; Fonte 119000 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 129003 – Transferências do Apoio a Pessoa Idosa – API; Fonte 129004 – Transferências do Programa de Atenção à Criança – PAC; Fonte 170074 – Transferência do Fundo Especial do Petróleo; Fonte 180501 – Transferência dos Recursos do FUNDERSUL.
Data: Bonito/MS, 10 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:39CE45D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Forte Comercio de Carnes E Derivados Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL n°. 06/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 06/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 33.549,92 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilancia Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00

Secretaria Municipal De Meio Ambiente; 08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.542.0402.2027 Gestão Do Aterro Controlado, Da Upl E Da Coleta Seletiva E Recilcagem; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvimento; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo;
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Forte Comercio de Carnes E Derivados Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A92692A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Davi Alves ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 007/2014, que passa fazer parte integrante deste
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de serviços de alimentação visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, reportagens, etc., que irão acontecer no Município de Bonito/MS e para os funcionários municipais que atendem os visitantes no receptivo da Gruta do Lago Azul, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 007/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 97.440,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.02 Fundo Municipal De Turismo; 07.02.23.691.0401.2025 Planejar E Gerir O Turismo; 33903900 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903900 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903900 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903900 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903900 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903900 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Davi Alves ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FBF09CB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 019/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vargas & Peres Ltda– Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 06/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 06/2014.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 100.699,02 (cem mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos).**
Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilancia Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente; 08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.542.0402.2027 Gestão Do Aterro Controlado, Da Upl E Da Coleta Seletiva E Recilcagem; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvim; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00

Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo;
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Vargas & Peres Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2667FD10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 017/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosmari Orsatto ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 06/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 06/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 91.380,73 (noventa e um mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilancia Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente; 08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.542.0402.2027 Gestão Do Aterro Controlado, Da Upl E Da Coleta Seletiva E Recilcagem; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvim; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo.
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Rosmari Orsatto ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E6E9BC08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 018/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Nelson Garcez Borges- ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 06/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 06/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 6.154,00 (seis mil, cento e cinquenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilancia Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente; 08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.542.0402.2027 Gestão Do Aterro Controlado, Da Upl E Da Coleta Seletiva E Recilcagem; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do

Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvim; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Nelson Garcez Borges- ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8E924575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 015/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Orua Acosta da Rosa ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 06/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 06/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 16.991,50 (dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão das Ações da Média e Alta Complexidade; 33903000 Material de Consumo; 06.00 Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica; 33903000 Material de Consumo; 05.00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução dos Programas Vinculados ao Cras; 33903000 Material de Consumo; 05.00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução dos Programas Vinculados ao Creas; 33903000 Material de Consumo; 05.00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social; 5.01.08.244.0304.2015 Execução dos Programas Vinculados ao Creas; 33903000 Material de Consumo; 05.00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social; 5.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica; 33903000 Material de Consumo; 02.00 Gabinete do Prefeito; 02.01 Gabinete do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão do Processo Político Local; 33903000 Material de Consumo; 03.00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33903000 Material de Consumo; 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretário de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33903000 Material de Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria e Comércio; 07.01 Gabinete do Secretário de Turismo, Industria e Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio; 33903000 Material de Consumo; 08.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 08.01 Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 08.01.18.542.0402.2027 Gestão do Aterro Controlado, da UPL e da Coleta Seletiva e Reciclagem; 33903000 Material de Consumo; 09.00 Secretaria Municipal de Obras; 09.01 Gabinete do Secretário de Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33903000 Material de Consumo; 10.00 Secretaria Municipal de Prod. e Desenv. Rural; 10.01 Gabinete do secretário da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento; 33903000 Material de Consumo; 06.00 Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33903000 Material de Consumo; 06.00 Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão de Ações de Atenção Básica; 33903000 Material de Consumo; 11.00 Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 Gabinete do Secretário de Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33903000 Material de Consumo; 12.00 Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 Gabinete do Secretário de Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate e Difusão da Cultura Local; 33903000 Material de Consumo;
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Orua Acosta da Rosa ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2882BF8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosmari Orsatto ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 05/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 05/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 29.448,20 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33903000 Material de Consumo; 04.00 Material de Consumo; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil; 33903000 Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 10 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Rosmari Orsatto ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9CFD9BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 012/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Nelson Garces Borges ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 05/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de

Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 05/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 11.761,00 (onze mil e setecentos e sessenta e um reais).
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33903000 Material de Consumo; 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil 33903000 Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 10 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Nelson Garces Borges ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:74E6CD18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 013/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vargas & Peres Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 05/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 05/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 117.169,00 (cento e dezessete mil, cento e sessenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33903000 Material de Consumo; 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretario de Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil 33903000 Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 10 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Vargas & Peres Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F076EB2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mercado Vencedor ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 06/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 06/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 58.797,67 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal d Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão das Ações da Média e Alta Complexidade; 33903000 Material de Consumo; 06.00 Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica; 33903000 Material de Consumo; 05.00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução dos Programas Vinculados ao Cras; 33903000 Material de Consumo; 05.00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução dos Programas Vinculados ao Creas; 33903000 Material de Consumo; 05.00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução dos Programas Vinculados ao Creas; 33903000 Material de Consumo; 05.00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica; 33903000 Material de Consumo; 02.00 Gabinete do Prefeito; 02.01 Gabinete do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão do Processo Político Local; 33903000 Material de Consumo; 03.00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33903000 Material de Consumo; 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretário de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33903000 Material de Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria e Comércio; 07.01 Gabinete do Secretário de Turismo, Industria e Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio; 33903000 Material de Consumo; 08.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 08.01 Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 08.01.18.542.0402.2027 Gestão do Aterro Controlado, da UPL e da Coleta Seletiva e Reciclagem; 33903000 Material de Consumo; 09.00 Secretaria Municipal de Obras; 09.01 Gabinete do Secretário de Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33903000 Material de Consumo; 10.00 Secretaria Municipal de Prod. e Desenv. Rural; 10.01 Gabinete do Secretário da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento; 33903000 Material de Consumo; 06.00 Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33903000 Material de Consumo; 06.00 Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão de Ações de Atenção Básica; 33903000 Material de Consumo; 11.00 Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 Gabinete do Secretário de Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33903000 Material de Consumo; 12.00 Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 Gabinete do Secretário de Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate e Difusão da Cultura Local; 33903000 Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Mercado Vencedor ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D6E58591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 023/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 009/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 009/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 350.217,27 (trezentos e cinquenta mil duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2021 Gerenciamento Das Ações De Vigilância Sanitária; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilância Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento Da Etapa De Educação Infantil; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente;

08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.541.0402.2026 Conservação E Manutenção Do Meio Ambiente Do Município; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvim; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo;

Data: Bonito/MS, 17 de janeiro de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D9D7A9BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 029/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Forte Comércio de Carnes e Derivados LTDA – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 010/2014, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 010/2014.

Valor: O valor total ajustado é de R$ 534.060,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.02 Fundo Municipal De Investimento Social; 05.02.08.244.0302.2016 Investimento Social E Cidadania; 33903200 Material De Distribuição Gratuita.

Data: Bonito/MS, 17 de janeiro de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Forte Comércio de Carnes e Derivados LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2B0C7734

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 027/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Vargas & Peres – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 009/2014, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 009/2014.

Valor: O valor total ajustado é de R$ 43.688,02 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta

Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2021 Gerenciamento Das Ações De Vigilância Sanitária; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilância Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento Da Etapa De Educação Infantil; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente;
08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.541.0402.2026 Conservação E Manutenção Do Meio Ambiente Do Município; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvim; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo;
Data: Bonito/MS, 17 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Vargas & Peres – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:623F5600

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Edilberto Cruz Gonçalves – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 12/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de artigos funerários para atender a demanda do Município, bem como Memorial Descritivo e Proposta de Preço, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 12/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 205.458,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 05.02 – Fundo Municipal De Investimento Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Publicas de Assistência Social; 2.016 – Investimento Social e Cidadania; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; 33.90.32.11 – Serviços Funerários.Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 181503 – Recursos Provenientes do FIS; Fonte 182504 – Transferência do Estado FEAS.
Data: Bonito/MS, 17 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Edilberto Cruz Gonçalves – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B9F68336

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 026/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Coimbra e Palhano Consultoria Jurídica– Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 073/2013, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas na área de compras, licitações e contratos administrativos na Prefeitura Municipal de Bonito/MS**, **conforme anexo VIII – Memorial descritivo dos serviços,** conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°.073/2013.**
Valor: O valor global ajustado é de R$ 143.820,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais),
Dotação Orçamentária: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.35 - Serviço de Consultoria; Fonte 1000 - Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 02 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Coimbra e Palhano Consultoria Jurídica – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:89D0D030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 025/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosmari Orsatto ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 009/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 009/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 211.544,93 (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos),
Dotação Orçamentária: 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2021 Gerenciamento Das Ações De Vigilância Sanitária; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilância Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento Da Etapa De Educação Infantil; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente;
08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.541.0402.2026 Conservação E Manutenção Do Meio Ambiente Do Município; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvim; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903200 Material De Distribuição Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo;
Data: Bonito/MS, 17 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Rosmari Orsatto ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:393183CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 024/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
BMF Distribuidora ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 009/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 009/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 70.973,32 (setenta mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903200 Material De Distribuicao Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 6.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903200 Material De Distribuicao Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903200 Material De Distribuicao Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2021 Gerenciamento Das Acões De Vigilância Sanitária; 33903200 Material De Distribuicao Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilancia Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução

Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento Da Etapa De Educação Infantil; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente; 08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.541.0402.2026 Conservaçâo E Manutenção Do Meio Ambiente Do Município; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvim; 33903000 Material De Comsumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903200 Material De Distribuicao Gratuita; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município;33903000 Material De Consumo;12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo.
Data: Bonito/MS, 17 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
BMF Distribuidora ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E7BE4997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 021/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alfredo Prado Pias – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 112 de 02 de setembro de 2013 e suas alterações, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2011, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município, conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 08/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 157.651,20 (Cento e cinqüenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.02 Fundeb; 04.02.12.361.0301.2011 Gerenciamento Do Ensino Fundamental Do Município; 33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Alfredo Prado Pias – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5A020F28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 112 de 02 de setembro de 2013 e suas alterações, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2011, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município, conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 08/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 108.630,00 (cento e oito mil, seiscentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.02 Fundeb; 04.02.12.361.0301.2011 Gerenciamento Do Ensino Fundamental Do Município; 33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 15 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Geane Sampaio Leite ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6AE4F4FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 030/2014 – CONVITE N. 001/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Fernandes & Dantas Ltda Me – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 01/2014, passando a fazer parte integrante deste.
Objeto: Contratação de empresa para execução de construção da biblioteca e sala de vídeo da Escola Municipal Rural Osório Jacques (Assentamento Guaicurus), no Município de Bonito/MS, conforme projeto, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 01/2014.
Valor: O valor global para execução do objeto do presente Contrato é de R$ 60.341,69 (sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.1001

Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares E Desapropriações; 44905100 Obras E Instalações.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Fernandes & Dantas Ltda Me – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8D767BD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 035/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mega Ponto Com Comércio E Serviços Ltda - Me – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 013/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 013/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 47.886,30 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilancia Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento Da Etapa De Educação Infantil; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente; 08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.541.0402.2026 Conservação E Manutenção Do Meio Ambiente Do Município; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvimento; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01. 13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Mega Ponto Com Comércio E Serviços Ltda - Me – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E66B2EE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 038/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G & L Indústria E Comércio Ltda - EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL n°. 14/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 14/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 36.414,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
G & L Indústria E Comércio Ltda - EPP – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:41964CB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 039/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Maraduci Indústria De Confecções Ltda – Me – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregao Presencial n°. 14/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregao Presencial n°. 14/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 1.016,50 (hum mil e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo.

Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Maraduci Indústria De Confecções Ltda – Me – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:680CB184

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 037/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
SEFE – Sistema De Educação Escolar E Família Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 011/2014, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico, de apoio para os alunos, pais e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme anexo VIII – Memorial descritivo dos serviços, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°.011/2014.
Valor: O valor total estimado é de R$ 600.100,00 (seiscentos mil e cem reais),
Dotação Orçamentária: 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo.
Data: Bonito/MS, 17 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
SEFE – Sistema De Educação Escolar E Família Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:72F2783A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 036/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio E Representações Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 013/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 013/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 27.824,21 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).
Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilancia Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento Da Etapa De Educação Infantil; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente; 08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.541.0402.2026 Conservaçâo E Manutenção Do Meio Ambiente Do Município; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvimento; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01. 13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio E Representações Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8E2C534E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 032/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Livraria E Papelaria Nacional - EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 013/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 013/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 127.555,73 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos),

Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilancia Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento Da Etapa De Educação Infantil; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente; 08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.541.0402.2026 Conservaçâo E Manutenção Do Meio Ambiente Do Município; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvimento; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Livraria E Papelaria Nacional - EPP – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7E86D1CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 033/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Infortech Informática Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 013/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 013/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 12.546,20 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilancia Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento Da Etapa De Educação Infantil; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente; 08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.541.0402.2026 Conservação E Manutenção Do Meio Ambiente Do Município; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenvolvimento Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvimento; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De

Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Infortech Informática Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:10762285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta Da Rosa Me – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 013/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 013/2014.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 111.712,94 (cento e onze mil, setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos),**
Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilancia Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento Da Etapa De Educação Infantil; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente;
08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.541.0402.2026 Conservação E Manutenção Do Meio Ambiente Do Município; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvimento; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Oruã Acosta Da Rosa Me – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:51339FEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 031/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Art Video LTDA – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 013/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 013/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 36.030,97 (trinta e seis mil e trinta reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.302.0306.2020 Gestão Das Ações Da Média E Alta Complexidade; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.305.0306.2022 Gestão Das Ações De Vigilância Epidemiológica; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0303.2014 Execução Dos Programas Vinculados Ao Cras; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0304.2015 Execução Dos Programas Vinculados Ao Creas; 33903000 Material De Consumo; 05.00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 05.01 Fundo Municipal De Assistência Social; 05.01.08.244.0302.2013 Desenvolvimento Das Políticas Sociais De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 02.00 Gabinete Do Prefeito; 02.01 Gabinete Do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão Do Processo Político Local; 33903000 Material De Consumo; 03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação;

04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento Da Etapa Do Ensino Fundamental; 33903000 Material De Consumo; 04.00 Secretaria Municipal De Educação; 04.01 Gabinete Do Secretário De Educação; 04.01.12.365.0301.2009 Gerenciamento Da Etapa De Educação Infantil; 33903000 Material De Consumo; 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Industria E Comércio; 07.01 Gabinete Do Secretário De Turismo, Industria E Com; 07.01.23.691.0401.2023 Gerenciamento Das Ações Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comércio; 33903000 Material De Consumo; 08.00 Secretaria Municipal De Meio Ambiente;
08.01 Gabinete Do Secretário Do Meio Ambiente; 08.01.18.541.0402.2026 Conservação E Manutenção Do Meio Ambiente Do Município; 33903000 Material De Consumo; 09.00 Secretaria Municipal De Obras; 09.01 Gabinete Do Secretário De Obras; 09.01.15.451.0501.2029 Gestão Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras; 33903000 Material De Consumo; 10.00 Secretaria Municipal De Prod. E Desenv. Rural; 10.01 Gabinete Do Secretário Da Seprode; 10.01.20.605.0403.2032 Desenvolvimento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Produção E Desenvolvimento; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização Das Atividades De Saúde Pública Municipal; 33903000 Material De Consumo; 06.00 Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 Fundo Municipal De Saúde; 06.01.10.304.0306.2019 Gestão De Ações De Atenção Básica; 33903000 Material De Consumo; 11.00 Secretaria Municipal De Esporte; 11.01 Gabinete Do Secretário De Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903000 Material De Consumo; 12.00 Secretaria Municipal De Cultura; 12.01 Gabinete Do Secretário De Cultura; 12.01.13.392.0308.2034 Resgate E Difusão Da Cultura Local; 33903000 Material De Consumo.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Art Video LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:936F3845

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2014.

MODALIDADE: Convite nº. 003/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Comercial Jere de Alimentos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório 012/2014, Convite 003/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R$ 44.927,57 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte sete reais e cinqüenta e sete centavos. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Jaime Carlos de Oliveira Filho, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B8190613

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 034/2014
Processo Licitatório nº 034/2014
Convite nº 007/2014
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 004/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de uniforme escolar para distribuição gratuita nas unidades escolares no ano de 2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: N.R. Martins Energia e Eventos - Eireli, no valor total de R$ 39.075,00 (trinta e nove mil e setenta e cinco reais).

Camapuã – MS, em 27 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:70E6EC89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Objeto: Aquisição de Peças, com fornecimento parcelado, de 06 (seis) meses, para conserto de diversos veículos da frota do município de Caracol MS, **de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pelas Secretarias Municipais, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional.**

Requerente: Secretarias Municipais de Caracol MS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **JALTHER LEITE IBANE-ME,** com o valor total de **R$: 25.340,00** (vinte e cinco mil trezentos e quarenta Reais), a Empresa **MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA,** com o valor total de **R$: 101.350,00** (cento e um mil trezentos e cinquenta Reais), a Empresa **MIL AUTOPEÇAS LTAD-ME,** com o valor total de **R$: 27.250,00** (vinte e sete mil duzentos e cinquenta Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 11 de fevereiro de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:968921B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/ 2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: MIL AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos veículos da Frota Oficial do Município, de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pelas Secretarias Municipais, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional. Podendo ser alterada nas hipóteses previstas no Artigo 57 da Lei 8.666/93

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta Reais)

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento Da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor **R$ 11.470,00**		

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Secretaria Municipal Pecuária e Meio Ambiente.
20.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor **R$ 3.850,00**		

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor **R$ 2.350,00**		

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento Das Politicas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor **R$ 9.580,00**		

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 11 de fevereiro de 2014
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Mil Autopeças Ltda-ME (Contratada)

Caracol MS, 11 de fevereiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:09DFEB27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/ 2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos veículos da Frota Oficial do Município, de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pelas Secretarias Municipais, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional. Podendo ser alterada nas hipóteses previstas no Artigo 57 da Lei 8.666/93
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 101.350,00 (cento e um mil trezentos e cinquenta Reais)

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento Da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor **R$ 31.900,00**		

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Secretaria Municipal Pecuária e Meio Ambiente.
20.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor **R$ 3.150,00**		

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor **R$ 66.300,00**		

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 11 de fevereiro de 2014
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Mercodiesel Com. De Peças Automotivas e Serviços Ltda (Contratada)

Caracol MS, 11 de fevereiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A6AC29CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: C&C CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de drenagem de Aguas Pluviais, Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Município de Caracol MS, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 0331.79613/2010 MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO, SICONV Nº 741013, celebrado entre o Ministério das Cidades/Caixa e o Município de Caracol MS e Contrapartida do Município de Caracol MS.
VALOR: R$ 393.084,00 (trezentos e noventa e três mil Reais e oitenta e quatro centavos), para todos os fins de direito.
VIGENCIA: 12 (doze meses a contar da data da assinatura do contrato).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 03 – Departamento de Obras
Projeto/Atividade..... 1026 – Drenagem,Galerias de Aguas Pluviais
18.542.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
valor **R$ 163.133,00**
valor18.542.0005 **RS 20.976,59**
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 03 – Departamento de Obras
Projeto/Atividade..... 1022 – Pavimentação Asfaltica,Guias e Sarjetas
18.542.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor **R$ 185.418,87**
18.542.0005 **RS 23.555,54**
DATA: 17 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
C&C Construtora Ltda (Contratada).

Caracol MS, 17 de fevereiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:640F84C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Objeto: Execução de Obras de Drenagem de Aguas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, em diversas Ruas no Município de Caracol em conformidade com o Contrato de Repasse 0331.796-13/2010 MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA Programa GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SICONV sob o n° 741013 e Contrapartida do Município de Caracol MS,

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **C & C CONSTRUTORA LTDA**,CNPJ N° 10.530.990/0001-23, com o valor global de **R$ 393.084,00** (trezentos e noventa e três mil oitenta e quatro Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 17 de fevereiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:6201B76F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Objeto: Aquisição de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos veículos da Frota Oficial do Município, de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pelas Secretarias Municipais, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **JALTHER LEITE IBANE-ME ,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 25.340,00** (vinte e cinco mil trezentos e quarenta Reais), a Empresa **MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 101.350,00** (cento e um mil trezentos e cinquenta Reais), a Empresa **MIL AUTOPEÇAS LTDA-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 27.250,00** (vinte e sete mil duzentos e cinquenta Reais). Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 11 de fevereiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:936E9D07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/ 2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: JALTHER LEITE IBANE-ME
OBJETO: Aquisição de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos veículos da Frota Oficial do Município, de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pelas Secretarias Municipais, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional. Podendo ser alterada nas hipóteses previstas no Artigo 57 da Lei 8.666/93
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 25.340,00 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta Reais)

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento Da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor **R$ 21.150,00**		

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento Das Politicas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor **R$ 2.560,00**		

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento Das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor **R$ 1.630,00**		

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 11 de fevereiro de 2014
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Jalther Leite Ibane -ME (Contratada)

Caracol MS, 11 de fevereiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:0A66C114

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 030/2014

De 26 de fevereiro de 2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS DA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS DATAS QUE MENCIONA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- Considerando as comemorações relativas ao Carnaval/2014;

- Considerando que o expediente, em todos os órgãos e repartições públicas, quer sejam Federais e/ ou Estaduais, incluindo-se as Instituições Bancárias, encerram-se na sexta-feira dia 28.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, na segunda feira dia 03 de março e na quarta-feira dia 05 de março de 2014, excetuando-se os serviços considerados essenciais executados nas Secretarias Municipais de Saúde Pública e Desenvolvimento e Infraestrutura, que pela sua natureza não podem sofrer paralisação.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:958CFB12

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância**, sendo UMA AMBULÂNCIA de suporte básico, com sistema de alimentação de combustível (gasolina e álcool); injeção eletrônica, com 05 (cinco) marchas a frente e 01 a ré, direção hidráulica, ar condicionado nos dois ambientes, com Kit Ambulância: marca retrátil em alumínio com colchonete e cintos de segurança, cadeira em aço tubular para 02 acompanhantes, janela lateral com vidros corrediços, suporte para soro/plasma; suporte para soro/plasma; suporte para cilindro de oxigênio com cilindro; kit de iluminação interna para compartimento traseiro; E (um) VEICULO automotor, popular, 0km, motor 1000cilindradas, 8 válvulas, motor de 76cv, motor bicombustível, para quatro passageiros, mais motorista, quatro portas, vidro traseiro térmico, controle interno de retrovisores limpador e lavador de vidro traseiro, 05 marchas para frente e 01 ré, injeção eletrônica, rodas aro 14", ano 2013 em diante, tomada de 12v no painel de instrumentos; AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR VIDRO TRAZEIRO NA COR BRANCA.**
Vencedor (es): ENZO VEICULOS LTDA, no Anexo I, o item nº 01 – totalizando R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Coronel Sapucaia – MS, 20 de Fevereiro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 20 de Fevereiro de 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Municipal de Saude
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:436B5BCB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ENZO VEICULO LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 05.950.849/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE **02 (DOIS) VEÍCULOS, SENDO UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL); INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO NOS DOIS AMBIENTES, COM KIT AMBULÂNCIA: MARCA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE E CINTOS DE SEGURANÇA, CADEIRA EM AÇO TUBULAR PARA 02 ACOMPANHANTES, JANELA LATERAL COM VIDROS CORREDIÇOS, SUPORTE PARA SORO/PLASMA; SUPORTE PARA SORO/PLASMA; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CILINDRO; KIT DE ILUMINAÇÃO INTERNA PARA COMPARTIMENTO TRASEIRO; E (UM) VEICULO AUTOMOTOR, POPULAR, 0KM, MOTOR 1000CILINDRADAS, 8 VÁLVULAS, MOTOR DE 76CV, MOTOR BICOMBUSTÍVEL, PARA QUATRO PASSAGEIROS, MAIS MOTORISTA, QUATRO PORTAS, VIDRO TRASEIRO TÉRMICO, CONTROLE INTERNO DE RETROVISORES LIMPADOR E LAVADOR DE VIDRO TRASEIRO, 05 MARCHAS PARA FRENTE E 01 RÉ, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RODAS ARO 14", ANO 2013 EM DIANTE, TOMADA DE 12V NO PAINEL DE INSTRUMENTOS; AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR VIDRO TRAZEIRO NA COR BRANCA.**
VALOR: R$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE)MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: **02.07.01 - 10.122.0500.2127 – 44.90.52.30**
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS,20 DE FEVEREIRO DE 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
CARLOS EDUARDO NUNES DE MANÃ, INSCRITO NO CPF SOB N° 861.343.611-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1FCFBC2B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, COM ACESSOS ILIMITADOS PELA WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, para atender as necessidades deste município.

Vencedor (es): BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME,, no Anexo I, os itens nº 01 e 02,– totalizando R$ 38.600,00 (trinta e oito mil seiscentos reais).

Coronel Sapucaia – MS, 19 de Fevereiro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 19 de Fevereiro de 2014.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educ. e Cultura
Decreto Nº 007/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:87D9780C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 295/2014

Data: 03/02/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 004/2014 – Carta Convite nº 002/2014 – Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.07 – Gerência Municipal de Educação
Sub Unidade: 02.07.13 – Departamento de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0402.2012 – Manutenção das Atividades Gerencia Mun. Educação.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recurso: 1.00.00– Receitas Ordinárias
Valor Total do Empenho: R$- 22.000,00
Credor: 9066 – MEGA PONTO COM. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de 11 Micros Computadores para atendimento da Gerencia Municipal de Educação com Recursos do Convenio nº 22027/2013, Processo nº 29/034146/2013 – SEE, e Contrapartida do Município.

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:98BA80C4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014 .

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Célio Leonardo da Silva - PF.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 451, centro de Deodápolis – MS, Lote 04, Quadra 24, destinado ao funcionamento da **UNIGRAN NET**, para as finalidades de prestação de serviços educacionais à distância, através da Secretaria Municipal de Educação.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 03/03/2014 até 31/12/2014, contados a partir desta data.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana – Pela Contratante eCélio Leonardo da Silva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:FEB7AE67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 008/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 008/2014
OBJETO: LOCAÇÃO E UM IMÓVEL SOBRE O LOTE 13 DA QUADRA 73, MATRÍCULA 3.449, LOCALIZADO NA RUA IRMÃ ARISTELA, Nº 914, CENTRO DE ELDORADO/MS COM ÁREA DE 416M2, EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, FORRO DE MADEIRA E PISO DE CERÂMICA.
Vencedor(es): MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ, totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
Eldorado/MS, 17 de fevereiro de 2014.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 17 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AECACF23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014

Processo nº 008/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ
Objeto: LOCAÇÃO E UM IMÓVEL SOBRE O LOTE 13 DA QUADRA 73, MATRÍCULA 3.449, LOCALIZADO NA RUA IRMÃ ARISTELA, Nº 914, CENTRO DE ELDORADO/MS COM ÁREA DE 416M2, EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, FORRO DE MADEIRA E PISO DE CERÂMICA.
Dotação Orçamentária:
05.01.12.365.402.2017 - 3.3.90.39.00.00
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: 17/02/2014 à 16/08/2014
Data da Assinatura: 17/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Marek Kempski, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:76E0DB30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 003/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 003/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Vencedor(es): AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGIOSUL, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Eldorado/MS, 03 de fevereiro de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:163A8D30

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - DECRETO 011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre ponto facultativo"

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a comemoração nacional do evento "Carnaval";

Considerando que o ponto facultativo nas mencionadas datas, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mes de fevereiro do ano 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:096F548F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 002/2014
Processo Nº. 222/2013
Pregão Presencial de Registro de Preço Nº. 072/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **M.P Empreendimentos Ltda.**
Objeto: Aquisição de placas intertravadas de concreto para Construção de um aterro com galerias para transposição de cursos d'água no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000 – 216 – Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura – Material de Consumo.
R$ 31.200.00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Prazo: 30 dias.
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2014.
Assinam: **Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (Prefeito Municipal) e o Sr *Edilson dos Santos Pontelli* (M.P Empreendimentos Ltda.).**

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D0050C80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 003/2014
Processo Nº. 222/2013
Pregão Presencial de Registro de Preço Nº. 072/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **M.P Empreendimentos Ltda.**
Objeto: Aquisição de placas intertravadas de concreto para complementação da construção de um aterro com galerias para transposição de cursos d'água no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000 – 216 – Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura – Material de Consumo.
R$ 31.200.00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Prazo: 30 dias.
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2014.
Assinam: **Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (Prefeito Municipal) e o Sr *Edilson dos Santos Pontelli* (M.P Empreendimentos Ltda.).**

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BF569E72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2013
Processo nº 022/2014
DISPENSA Nº 004/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MIP - LAGHI ME
Objeto: O objeto é seleção mais vantajosa visando a aquisição de computadores, conforme descrição, quantidade e especificação da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
02-06.03-08.244.0601-2036-4.4.90.52.00-1.29.000-000
02-06.03-08.244.0601-2043-4.4.90.52.00-1.29.000-000
Valor: R$ 7.756,00 (sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: 20/02/2014 à 20/05/2014
Data da Assinatura: 20/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Maria Izabel Pontes Laghi pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2DC1EF21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 003/2014
Processo Nº. 021/2014
Dispensa de Licitação Nº. 001/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A.
Objeto: Aquisição de Pneus para minicarregadeiras da marca BOBCAT S185, os quais têm por finalidade a limpeza de ruas e avenidas, entre outros, conforme especificações e quantidades descritas na solicitação.Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0900.2010-3.3.90.30 – 216 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Material de Consumo.
VALOR R$ 4.787,20 (quatro mil setecentos e oitenta e sete e vinte centavos).
Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sra. *KARINA EVANGELISTA* (NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B392A9B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

CONTRATO Nº **031**/2013
PROCESSO: Nº **053**/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **031**/2013
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e o Sr **JOSÉ ANTONIO ROZÃO.**

Objeto: O objeto consiste no reajuste em 5, 6729% (cinco vírgula, seis mil setecentos e vinte e nove por cento), conforme o acumulado do Índice Geral de Preço de Mercado – IGP-M de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014; gerando um acréscimo de R$ 40,56 (quarenta reais e cinquenta e seis centavos) mensais. O valor mensal do aluguel passa de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais) para R$ 755,56 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 8 do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Dotação orçamentária: 02.06-08.122.0600.2009-3.3.90.36-150 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2014.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (LOCATÁRIA) e o Sr. **José Antonio Rozão** (LOCADOR).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:D43B7124

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 029/2014
TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.130/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: SELEÇÃO E*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA*ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE *ENGENHARIA ELÉTRICA PARA* IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL ADÃO MENDES, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 770866/2012/ME/CAIXA.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 07h00min do dia 17 de Março de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 27 de Fevereiro de 2014.

MAURICELIO BARROS
Presidente da CPL
Decreto 1.130/2014

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B857082A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 030/2014
TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.130/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: SELEÇÃO E*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA*ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DO GRAMADO ESTÁDIO MUNICPAL DE FUTEBOL ADÃO MENDES, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 770866/2012/ME/CAIXA.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 11h00min do dia 17 de Março de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 27 de Fevereiro de 2014.

MAURICELIO BARROS
Presidente da CPL
Decreto 1.130/2014

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:91DC2603

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 031/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.127/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: SELEÇÃO E*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA*APARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2014 OU SUPERIOR, **DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EXIGENCIAS E DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min do dia 19 de Março de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 27 de Fevereiro de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Decreto 1.127/2014

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:2A215F83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 032/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.127/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com entregas parceladas, para uso nas repartições públicas do Município de Iguatemi / MS, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais e no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, do Edital.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min do dia 20 de Março de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 27 de Fevereiro de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.127/2014

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5CBD9548

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS), através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.127/2014, pelo presente, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição com entrega parcelada de Toner, Cartuchos de Tinta para Impressoras visando atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi-MS, conforme especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 21 de Março de 2014, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Iguatemi/MS, 27 de Fevereiro de 2014.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº. 1.127/2014

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:46269E66

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - BALANÇO 2013 - ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	136,59	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.157,76	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	136,59	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	2.157,76	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORDINARIO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.224,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.000,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	3.224,99	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA 5.000,00		0,00	TOTAL	5.382,75	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	246,16	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	246,16	0,00			
TOTAL	5.382,75	0,00			

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:6DB21C55

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - BALANÇO 2013 - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2013 DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.224,99	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.224,99	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.224,99	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	3.224,99	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.224,99	0,00
TOTAL	3.224,99	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	246,16	0,00

			PATRIMÔNIO SOCIAL	246,16	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	246,16	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.978,83	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	2.978,83	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.978,83	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.224,99	0,00
			TOTAL	3.224,99	0,00
ATIVO FINANCEIRO	3.224,99		PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	3.224,99	0,00

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	6.449,98	0,00	COMPENSAÇÕES	6.449,98	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.224,99	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.224,99	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	3.224,99	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.224,99		0,00
TOTAL	6.449,98	0,00	TOTAL	6.449,98	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:0D31CD57

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - BALANÇO 2013 - ANEXO 15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013 DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	136,59	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.157,76	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	136,59	0,00	SERVIÇOS	2.157,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.000,00	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.157,76	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	5.000,00	0,00			
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	2.978,83	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	5.136,59	0,00			
			TOTAL	5.136,59	0,00
TOTAL	5.136,59	0,00			

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:C575D94A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - BALANÇO 2013 - ANEXO 16

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada DEZEMBRO
Exercício de 2013
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:64459999

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - BALANÇO 2013 - ANEXO 17

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
EXERCÍCIO DE 2013 DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:01910394

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.136/2014

"NOMEIA COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FMIS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais**, composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme preceitua o artigo 2º, da Lei Municipal nº 804/2000.

MEMBROS TITULARES

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Wagner Adriano Rossi – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Antonio Carlos Nogueira da Rocha Junior – representante do Departamento de Habitação
Regina Célia Leme Floriano Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Clederson da Silva Lopes – representante da Associação Lenira Nogueira Lopes.
Ana Maria Boldrim Cardoso – Representante da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer;
Cecília Pereira Acosta – Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

MEMBROS SUPLENTES

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eronita Stumpf – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Miriam Marques da Silva Almeida - representante do Departamento de Habitação.
Thais Amaral Siqueira – Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Mario de Carvalho – representante da Associação Lenira Nogueira Lopes.
Isabel Cristina Lavarias – Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
Deanir Carvalho da Silva - Representante da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer;

Art. 2º - O exercício da função de membro do Comitê nomeado no artigo anterior não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C194814C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.137/2014

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência**, composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme preceitua o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.307/2005.

1 - TITULARES

1.1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Wagner Adriano Rossi - Secretaria Municipal de Assistência Social
b) Liege Silva Raymundo - Secretaria Municipal de Saúde
c) Gisele Dias de Camargo - Secretaria Municipal de Educação.

1.2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL :

a) Cilimar José Cazelli- UNIFG- União dos Deficientes Físicos de Iguatemi.
b) Cecília Pereira Acosta - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi
c) Ana Maria de Paula - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi.

2 - SUPLENTES

2.1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Eduardo Gonçalves Vilhalba - Secretaria Municipal de Assistência Social
b) Carolina Vasconcelos - Secretaria Municipal de Saúde;
c) Julice Ravagnani - Secretaria Municipal de Educação.

2.2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Adriana Aparecida Fernandes - UNIFG- Associação dos Deficientes Físicos de Iguatemi;
b) Izabel Cristina Lavarias – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi;
c) Maria Alves da Silva - Rede Feminina do Combate ao Câncer de Iguatemi.

Art. 2º - O exercício da função de membro do Conselho nomeado no artigo anterior não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:70ECA5A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2014

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar a partir de 01 de março de 2014, o servidor **Célio Acosta Fernandes,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento III.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:0695D3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.756/2014

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2014 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R$ 153.907,04** (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais e quatro centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei e do disposto no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R$ 741.333,69** (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo II desta Lei e do disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43 e inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 734.980,00** (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo III desta Lei e do disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 e inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo IV desta Lei e do disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 e inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, Créditos Adicionais Especial no montante de **R$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo V desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentaria e o Plano Plurianual 2014/2017, no que couber e se fizer necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.755/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI Nº 1.756/2014

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental

Programa: **0808** – Educação para Todos

Projeto/Atividade: **2018** – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **20** – Transferências de Convênios – União/Educação
Elemento de Despesa:
449052 – Equipamento e Material Permanente R$ 133.969,48

Função: **12** – Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil

Programa: **0808** – Educação para Todos

Projeto/Atividade: **2006** – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **20** – Transferências de Convênios – União/Educação

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo R$ 19.937,56

Função: **27** – Desporto e Lazer
Sub-função: **812** – Desporto Comunitário
Programa: **0809** – Implementação de Atividades Esportivas

Projeto/Atividade: **1050** – Reforma do Estádio Municipal Adão Mendes

Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **23** – Transferências de Convênios – União/Outros

Elemento de Despesa:

449051 – Obras e Instalações R$ 0,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2049** – Gestão do Bloco de Atenção Básica

Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **21** – Transferências de Convênios – União/Saúde

Elemento de Despesa:

449052 – Equipamento e Material Permanente R$ 0,00

_____

TOTALDO CRÉDITO ESPECIAL R$ 153.907,04

ANEXO II – LEI Nº 1.756/2014

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental

Programa: **0803** – Expansão, Melhoria e Reforma de Unidades Escolares

Projeto/Atividade: **1054** - Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais

Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **20** – Transferências de Convênios – União/Educação

Elemento de Despesa:

44905100 – Obras e Instalações R$ 235.599,30

Função: **12** – Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil

Programa: **0803** - Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar

Projeto/Atividade: **1003** - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Educacionais

Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **20** – Transferências de Convênios – União/Educação

Elemento de Despesa:

44905100 – Obras e Instalações R$ 505.734,39

_____

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

R$ 741.333,69

ANEXO III - LEI Nº 1.756/2014

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **27** – Desporto e Lazer
Sub-função: **812** – Desporto Comunitário
Programa: **0809** – Implementação de Atividades Esportivas

Projeto/Atividade: **1050** – Reforma do Estádio Municipal Adão Mendes

Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **23** – Transferências de Convênios – União/Outros

Elemento de Despesa:

449051 – Obras e Instalações R$ 585.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2049** – Gestão do Bloco de Atenção Básica

Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **21** – Transferências de Convênios – União/Saúde

Elemento de Despesa:

449052 – Equipamento e Material Permanente R$ 149.980,00

_____

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

R$ 734.980,00

ANULAÇÕES:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **451** – Infraestrutura Urbana
Programa: **0901** – Expansão da Estrutura Urbana

Projeto/Atividade: **1020** – Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares

Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **23 –** Transferências de Convênios – União/Outros

Elemento de Despesa:

44905100 – Obras e Instalações R$ 585.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0705** – Bloco de Investimento

Projeto/Atividade: **1030** – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde

Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **21** – Transferências de Convênios – União/Saúde

Elemento de Despesa:

449051 – Obras e Instalações R$ 149.980,00

_____

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 734.980,00

ANEXO IV - LEI Nº 1.756/2014

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0400** – Gestão Administrativa - SEMPF

Projeto/Atividade: **2007** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários

Elemento de Despesa:

33906700 – Depósitos Compulsórios R$ 50.000,00

_____

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 50.000,00

ANULAÇÃO:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **17** – Saneamento
Sub-função: **512** – Saneamento Básico Urbano
Programa: **0901** – Expansão da Estrutura Urbana

Projeto/Atividade: **1017** – Construção de Galerias de Águas Pluviais/Esgotamento Sanitário

Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários

Elemento de Despesa:

44905100 – Obras e Instalações R$ 50.000,00

_____

TOTAL DA ANULAÇÃO R$ 50.000,00

ANEXO V – LEI Nº 1.756/2014

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **306** – Alimentação e Nutrição

Programa: **0802** – Alimentação Escolar

Projeto/Atividade: **2019** – Programa Nacional de Alimentação Escolar

Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do FNDE

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R$ 16.000,00

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental

Programa: **0808** – Educação para Todos

Projeto/Atividade: **2018** – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do FNDE

Elemento de Despesa:

33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 25.000,00

_____

TOTAL DO SUPERÁVIT R$ 41.000,00

LEI Nº 1756/2014 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:923DF1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.138/2014

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **03** e **05 DE MARÇO DE 2014**, em consequência das comemorações alusivas ao Carnaval.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4EF6166D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.757/2014

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2014 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, os Créditos Adicionais Especiais abaixo especificados, no montante de **R$ 7.430,44** (sete mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação

Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0801** – Transporte Escolar
Projeto/Atividade: **2021** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **24** – Transferências de Convênios – Estado/Educação
Elemento de Despesa:
339093 – Indenizações e Restituições 1.964,15

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **243** – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2030** – Abrigo Sonhar Acordado
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **82** – Transferências do Estado FEAS – Decreto nº 13.111/2011
Elemento de Despesa:
339093 – Indenizações e Restituições 1.100,02

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **241** – Assistência ao Idoso
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2032** – Idoso Cidadão/Conviver (PBV II)
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **82** – Transferências do Estado FEAS – Decreto nº 13.111/2011
Elemento de Despesa:
339093 – Indenizações e Restituições 471,72

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0705** – Bloco de Investimento
Projeto/Atividade: **1028** – Aquisição de Veículo para Saúde
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **25** – Transferências de Convênios – Estado/Saúde
Elemento de Despesa:
449093 – Indenizações e Restituições 3.894,55

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:488F1842

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.758/2014

"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.551/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 1.551, de 03 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 001/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo do Município de Iguatemi-MS, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CEA360C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 916-2014 DO DIA 27/02/2014

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas datas que menciona, e dá outras providências".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, II da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em razão das comemorações das festividades do carnaval, fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Japorã o expediente dos dias 03 a 05 de março de 2014.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Nos dias 06 e 07 de março de 2014 não haverá atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, incluindo os Departamentos de Finanças, Tributação e Cadastro, Licitações, e de Recursos Humanos, em razão de reformas e reparos na estrutura interna do prédio do paço público, cabendo aos respectivos secretários organizar a execução dos trabalhos internos pelos servidores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Japorã – MS, 27 de fevereiro de 2014.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:BD49F533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS

Ao (primeiro) dia do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze) no Salão Paroquial Santa Rita de Cássia sito a rua José Serafim Ribeiro,s/n nesta cidade de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul,sob presidência do Vereador Davi Gomes Barbosa e dos vereadores tomou posse o Senhor Edvaldo Jerônimo Soares da silva portador da carteira de identidade nº115469 SSP/MS, e CPF n ºº294.059.201-20,brasileiro casado Funcionário Publico Municipal,residente e domiliciado nesta cidade de Jaraguari-MS á rua Hugo Gregório,Nº31 na forma legal e de acordo o art.22 inciso3º da Lei Orgânica do Município de Jaraguari-MS de 04 de abril de 1990.Tendo prestado compromisso legal, apresentado sua declaração de Bens, a prova de descompatibilização para o exercício do mandato. Eu Delieusa Custódia da Silva, Agente de Administração nomeada secretaria "Ad-Hoc", lavrei este termo de posse que após lida será assinado por mim, pelo Presidente e pelo Empossado.

Jaraguari-MS,01 de janeiro de 2013.

DELIEUSA CUSTODIA DA SILVA

DAVI GOMES BARBOSA

EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:E1D0F577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 25° (vigésimo quinto) dias do mês de fevereiro de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 012/2014, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, PAES, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS FINANÇAS E AGRICULTURA JARAGUARI – MS, de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos. Empresas vencedoras de acordo com a relação de itens vencidos: **- EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 264.291,70 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e setenta centavos); **- MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.837.083/001-17, no valor global de R$ 23.076,67 (vinte tres mil e setenta seis reais e sessenta e sete centavos); **- VALMOR PEDRO RODIGHERO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.911.067/0001-31, no valor global de R$ 45.862,65 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); **- MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.041.233/0001-35, no valor global de R$ 35.898,23 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte três centavos) - **RIAJ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.885.618/0001-49, no valor global de R$ 66.638,33 (sessenta seis mil seiscentos e trinta oito reais trinta e três centavos) e **TAVARES E SOARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.641.325/0001-53, no valor global de R$ 112.920,84 (cento e doze mil novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Solange da Silva, em: 25/2/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

LEOMAR CASSIANO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

LIDIA FATIMA LESCANO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A435DABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 036/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso IV do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME**, com o CNPJ sob o n°.**13.961.245/0001-27**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EF376D82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 017 - 2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 017/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Licitação com a incumbência de:
I – Elaborar Editais;
II – Encaminhar Carta Convite;
III – Julgar propostas;
IV – Divulgar resultados.

Art. 2º - Ficam designados os servidores, Delieusa Custódia da Silva (Agente Administrativo) Silvia Glória Gomes de Oliveira (Assistente de Administração) e Alexandre Rogério Santana de Souza (Assessor Parlamentar), respondendo como Presidente a Senhora Delieusa Custódia da Silva e os demais como Membros, para comporem a Comissão de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 19 de fevereiro de 2014.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA – DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9A2DD751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - TERMO DE POSSE VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES
Ao (primeiro) dia do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze) no Salão Paroquial Santa Rita de Cássia sito a Rua José Serafim Ribeiro,

s/n nesta cidade de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Vereador Davi Gomes Barbosa e dos vereadores tomou posse o Senhor Edvaldo Jerônimo Soares da silva portador da Carteira de Identidade nº 115469 SSP/MS, e CPF n º 294.059.201-20, brasileiro, casado, Funcionário Publico Municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Jaraguari-MS á Rua Hugo Gregório, Nº 31 na forma legal e de acordo o art. 22 inciso 3º da Lei Orgânica do Município de Jaraguari-MS, de 04 de abril de 1990.Tendo prestado compromisso legal, apresentado sua Declaração de Bens, a prova de descompatibilização para o exercício do mandato. Eu Delieusa Custódia da Silva, Agente de Administração nomeada secretaria "Ad-Hoc", lavrei este termo de posse que após lida será assinado por mim, pelo Presidente e pelo Empossado.

Jaraguari-MS, 01 de janeiro de 2013.

DELIEUSA CUSTODIA DA SILVA

DAVI GOMES BARBOSA

EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1FD42E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 035/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso IV do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **ELIEZER DOS SANTOS MOURA - ME**, com o CNPJ sob o n°.**11.977.536/0001-88**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:52FDDDB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 38/2014

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o desempenho, a produtividade e a eficiência da servidora.

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 22,57% (vinte e dois vírgula cinquenta e sete por cento) à servidora ANDREA CRISTIANA DA SILVA, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme Lei Complementar nº 142, de 28 de maio de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D9F75713

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 39/2014

Torna vago em virtude de pedido de exoneração, o cargo de provimento efetivo de Vigia, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- **Tornar vago** em virtude de pedido de exoneração, conforme Portaria nº 166, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul de 05 de novembro de 2013, Edição nº 0961, páginas 21 e 22, o cargo de provimento efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor **Itamar Dutra de Oliveira**, a partir de 04 de novembro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8297A315

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 40/2014

Determina o desconto em folha de pagamento da Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Determinar o desconto em folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, de 12 dias de ausência da Servidora Priscila da Silva Frederichi, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora de Gabinete II.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:BFE02A95

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 010/2014 – CONVITE Nº 003/2014.

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Empresa Vencedora: MELO & FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 010/2014 referente ao CONVITE Nº. 003/2014

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:3E5C27DD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 997/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAUDE- VALOR: R$ 18.986,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E9BC94E7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 998/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAUDE- VALOR: R$ 13.713,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:66EBC2AF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 999/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAUDE- VALOR: R$ 17.044,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:13D3BF4C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1000/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAUDE- VALOR: R$ 7.550,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:914FDA2C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1001/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAUDE- VALOR: R$ 4.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4F9422EA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1008/2014

PROCESSO Nº. 464/2013 – PREGÃO Nº. 122/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2013. FAVORECIDO: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA -ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO NA INJEÇÃO ELETRÔNICA NOS VEÍCULOSDA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS- VALOR: R$ 8.280,00 – DOTAÇÃO: 17.26.78.20.401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 21/02/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D26B560E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1010/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - VALOR: R$ 11.937,54 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:872E8C57

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1011/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - VALOR: R$ 28,28 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D561E08D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1012/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - VALOR: R$ 2.693,12 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D611FB65

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1015/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 15.284,70 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C2999B07

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1016/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 11.903,40 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BEC2A445

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1017/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 16.450,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3A675502

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1018/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 1.375,10 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EF97C60D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1019/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 2.190,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6CF2B96F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1020/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 1.600,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9DCAAEB9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1021/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA

FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 1.500,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:18A90EF3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1022/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 5.772,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:265B3308

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1023/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 3.752,50 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D7E892E0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1024/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 5.857,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0365921C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1025/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 34.151,20 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6C4DC323

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1026/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 630,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C3B5F603

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1027/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 5.550,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:262111D0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1028/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 4.053,60 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CA9BDC3F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1029/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE

SAÚDE- VALOR: R$ 2.270,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C2AD3E97

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1030/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 1.280,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:21E8BA95

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1031/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 18.034,10 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:84C755BC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1032/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMCÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 27.787,10 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DAA40DDF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1033/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 5.563,74 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C6393CDF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1034/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.811,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:30096C2E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1035/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 14.153,93 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:568E3EBA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1036/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 329/2013 – PREGÃO Nº. 075/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013. FAVORECIDO: CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 30,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7889E7CA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1037/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 329/2013 – PREGÃO Nº. 075/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 57,63 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C8D39DC6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1039/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.634,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:109A2F8B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1040/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 937,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:347941F2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1041/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.383,90 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7900C4A3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1042/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 18.906,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BF08E11E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1043/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 13.011,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:76B85CE5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1044/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.881,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:87BA7BC8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1045/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.230,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:50097AD5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1046/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.501,36 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:87037071

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1047/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA –ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.501,36 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:00789690

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1048/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.052,20 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DC19F5A9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1066/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 184/2013 – PREGÃO Nº. 029/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2013. FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DE AÇÃO BACTERICIDA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.549,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3C6F3ECE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1067/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 184/2013 – PREGÃO Nº. 029/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2013. FAVORECIDO: MIX CLENA PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DE AÇÃO BACTERICIDA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 864,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EE2440AD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1068/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 184/2013 – PREGÃO Nº. 029/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2013. FAVORECIDO: RIAJ COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DE AÇÃO BACTERICIDA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.160,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:75245AA7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1069/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 184/2013 – PREGÃO Nº. 029/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2013. FAVORECIDO: R.T. SAKAI & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DE AÇÃO BACTERICIDA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.270,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9FB5C8DB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1071/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 196/2013 – PREGÃO Nº. 032/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2013. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 14.250,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E999B37D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1074/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 223/2013 – PREGÃO Nº. 040/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2013. FAVORECIDO: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA SEREM UTILIZADOS NAS AMBULÂNCIAS DA SAÚDE- VALOR: R$ 1.911,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:338752CA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1078/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO Nº. 118/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, COFFE BREAK, SALGADOS E PÃES, PARA ATENDER CURSO DE RELAÇÃO INTERPESSOAL PARA SERVIDORES DAS UBS- VALOR: R$ 886,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.39.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:772D336B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1079/2014

PROCESSO Nº. 363/2013 – PREGÃO Nº. 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2013. FAVORECIDO: FM PNEUS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E

MÁQUINAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAI- VALOR: R$ 14.028,00 – DOTAÇÃO: 17.26.78.20.401.2.068.3390.39.00.00- DATA: 21/02/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A56E963B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1083/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 406/2013 – PREGÃO Nº. 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2013. FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICO OFTALMOLOGICO E EM GERAL, A SEREM REALIZADOS EM PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI- VALOR: R$ 1.665,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A7377F5B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1088/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÁS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI- VALOR: R$ 19.047,75 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:49465444

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1089/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÁS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI- VALOR: R$ 23.177,85 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9114D140

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1087/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: NILCEIA APARECIDA LOPES ALVES & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÁS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI- VALOR: R$ 4.393,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A8E679F1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1038/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 329/2013 – PREGÃO Nº. 075/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- VALOR: R$ 438,05 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DC6FF910

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1070/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 740/2013 – PREGÃO Nº. 217/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2014. FAVORECIDO: JOSE NOGUEIRA – PROTETICO - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER À POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - VALOR: R$ 27.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.39.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CFFA2CB0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1072/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 332/2013 – PREGÃO Nº. 078/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.042/2013. FAVORECIDO: CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 25.730,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:471A11B8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1075/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 122/2013 – PREGÃO Nº. 016/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P-45, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 4.870,20 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2DC5C22F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1084/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 7.541,40 – DOTAÇÃO: - DATA: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA: 21/02/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A0379ADF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 085/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 032/2014.
Favorecida: LUIS FERNANDO RIBEIRO GOMES - ME, CNPJ Nº 19.123.417/0001-70.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE ACUIDADE VISUAL, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE ANA PAULA DIAS CECÍLIO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802738-74.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/0044-8, PODER JUDICIÁRIO, 2ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 110,00 (cento e dez reais).

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:08D646F9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 062/2014.

PROCESSO Nº. 085/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 032/2014.
Favorecida: LUIS FERNANDO RIBEIRO GOMES - ME, CNPJ Nº 19.123.417/0001-70.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE ACUIDADE VISUAL, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE ANA PAULA DIAS CECÍLIO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802738-74.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/0044-8, PODER JUDICIÁRIO, 2ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 110,00 (cento e dez reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:5957FABA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014

PROCESSO Nº. 067/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÕES DE CAMARINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM REALIZADOS EM EVENTO DENOMINADO "4º. NAVIFOLIA – CARNAVAL POPULAR", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: DIEGO HENRIQUE ROCCO - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 067/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 018/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 067/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014

Naviraí, 27 de fevereiro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:CCA3A4A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2014

CONTRATO N° 055/2014 - PROCESSO Nº. 067/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: DIEGO HENRIQUE ROCCO - ME. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÕES DE CAMARINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 001, A SEREM REALIZADOS EM EVENTO DENOMINADO "4º. NAVIFOLIA – CARNAVAL POPULAR", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 27/02/2014 a 27/05/2014 - VALOR TOTAL: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Elaine Melquiades Vieira(pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A20799E6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2014

CONTRATO N° 031/2014 - PROCESSO Nº. 742/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: MARITAKA'S CONFECÇÃO LTDA - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CONSTANTE NO ITEM: 006, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE CONTROLE DE VETORES, DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 24/02/2014 a 24/05/2014 - VALOR TOTAL: R$ 3.439,80 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30.23.00.00 (R 1397).

ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Afonso Antônio Elias (pela Contratada).

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:72FAB890

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2014

CONTRATO N° 032/2014 - PROCESSO Nº. 742/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: BORELLA & OLIVEIRA LTDA - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CONSTANTE NOS ITENS: 001 E 007, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE CONTROLE DE VETORES, DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 24/02/2014 a 24/05/2014 - VALOR TOTAL: R$ 11.695,64 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30.23.00.00 (R 1397). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Marco Aurélio Guimarães Borella (pela Contratada).

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:834E1147

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2014

CONTRATO N° 033/2014 - PROCESSO Nº. 742/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ARTE CAMISETAS LTDA - EPP. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CONSTANTE NOS ITENS: 002, 003, 004 E 005, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE CONTROLE DE VETORES, DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 24/02/2014 a 24/05/2014 - VALOR TOTAL: R$ 13.363,04 (treze mil trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30.23.00.00 (R 1397). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Gilson Kleber Lomba (pela Contratada).

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:75E9D2BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2014

CONTRATO N° 044/2014 - PROCESSO Nº. 029/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 E 018. - PRAZO: 24/02/2014 a 24/02/2015 - VALOR TOTAL: R$ 1.087.968,00 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 1780); GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 1820);GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE – DOTAÇÃO: 13.01.04.121.0514.2.064-33.90.39 (R 1821); GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 2030); GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 2032); GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.39 (R 2034); GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 2041); FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.049-33.90.39 (R 2047); FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.39 (R 2050); GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2052); 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2054); 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2056); FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÕES: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 2060); 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 2061); GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2064); GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 2065); GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – DOTAÇÃO: 15.01.27.812.0518.2.024-33.90.39 (R 2066); GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2073). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013; Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013; Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013; Luiz Alberto Batista, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 015/2013; Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013; Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013; Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014; Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013; Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013; Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013; Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013 e Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 003/2014 (pela Contratante) e Rodolfo Pinheiro Holsback, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8EF9750D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2014

CONTRATO N° 037/2014 - PROCESSO Nº. 635/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ARTE CAMISETAS LTDA - EPP. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040 E 041, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. - PRAZO: 10/02/2014 a 10/02/2015 - VALOR TOTAL: R$ 120.338,00

(cento e vinte mil trezentos e trinta e oito reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO:
03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39.69 (R 2649) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39.69 (R 2661) – FUNDEB: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.39.69 (R 2671) – FUS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –
DOTAÇÕES:
07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39.69 (R 2676),
07.02.10.305.0504.2.029-33.90.39.69 (R 2675) E
07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39.69 (R 2672). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013; Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 e Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013 (pela Contratante) e Ângelo Augusto De Almeida e Fabio Alex Colombo (pela Contratada).

Naviraí – MS, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:02407EB5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL E AO CO – CENTRO ODONTOLÓGICO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresas Vencedoras: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, com os itens: 017, 131, 248, 249, 250, 251, 252 E 261; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 012, 013, 019, 067, 069, 072, 106, 112, 113, 114, 115, 199, 201, 203, 207, 215, 216, 240, 241, 259, 277 E 278; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com os itens: 016, 020, 027, 030, 033, 035, 047, 049, 056, 057, 081, 084, 107, 108, 119, 124, 127, 130, 137, 150, 151, 155, 157, 164, 183, 191, 209, 218, 238, 239, 254, 290, 291 e 292; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com os itens: 006, 007, 028, 029, 031, 032, 034, 038, 039, 044, 050, 052, 053, 054, 058, 059, 060, 061, 062, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 085, 086, 087, 088, 089, 102, 104, 105, 109, 118, 120, 121, 122, 123, 126, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 156, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 184, 186, 189, 192, 195, 208, 244, 257, 258, 260, 262, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 289 E 293; CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 004, 063, 070, 071, 082, 083, 110, 132 E 185; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 009, 011, 064, 161 E 190; POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 002, 003, 037, 041, 048, 111, 129, 197, 200, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233 e 234; WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, com os itens: 205, 206, 220, 273, 274, 275 E 276; SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, com os itens: 065, 160, 182, 193, 213 E 236; RINALDI & COGO LTDA, com os itens: 021, 022, 023, 024, 025, 026, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 128, 138, 214, 235, 256 E 280; CIRUMED COMÉRCIO LTDA, com os itens: 042, 066, 159, 194, 198, 204, 221 E 266; MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 005, 010, 043, 045, 046, 073, 237, 270, 272 E 279; DENTAL REZENDE LTDA – EPP, com os itens: 040, 055, 181, 187, 188, 219, 243, 294 E 295; MB TEXTIL LTDA, com o item: 103; MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 001, 014, 015, 051 E 263. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 008/2014, em sua íntegra, deverão acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C16C47B7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014

PROCESSO Nº. 068/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTO DENOMINADO "4º. NAVIFOLIA – CARNAVAL POPULAR", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: MANDIOCA'S CONVENIÊNCIA LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 068/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 019/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 068/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014

Naviraí, 27 de fevereiro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:3EE2299F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2014

CONTRATO N° 056/2014 - PROCESSO Nº. 068/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: MANDIOCA'S CONVENIÊNCIA LTDA - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 001, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTO DENOMINADO "4º. NAVIFOLIA – CARNAVAL POPULAR", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 27/02/2014 a 27/05/2014 - VALOR TOTAL: R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.30 (R 646). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Wagner Luiz Ribeiro de Oliveira (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:30B08DC9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/03/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:650D0D55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.936 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Autoriza aquisição de imóvel urbano e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Paranaíba-MS, nos exatos termos do art. 201 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a adquirir, através de concorrência pública, o imóvel localizado na Avenida Antonio Garcia de Freitas, entre a Avenida Evaristo Pereira Ferreira e a Rua Dr. Borges Dias, com a área de 4.200 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados) na Vila Santo Antonio, neste Município de Paranaíba-MS, objeto da matrícula de n.º3.412 do SRI local.

Parágrafo único. O imóvel referido nesse artigo é de propriedade da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul – AGROSUL cuja venda foi autorizada pela Lei n.° 3.955, de 17 de agosto de 2010, nas condições em que se encontram, vinculadas às disposições da Lei n.° 8.666/93, e suas alterações e a Lei Estadual n.° 273/81 as condições do Edital de Concorrência 09/2013.

Art. 2º. O valor a ser pago pela aquisição do imóvel é de **R$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais)**, conforme edital para venda de bem imóvel Concorrência n.° 09/2013/Processo n° 13/000.831/2013.

Parágrafo único. A aquisição será feita de forma parcelada, em 09 (nove) vezes, conforme previsto no item 12.2 do edital de concorrência n.° 09/2013.

Art. 3º. A área a ser adquirida por autorização desta Lei terá por finalidade exclusiva abrigar a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:76A85319

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.937 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar lotes de terreno e dá outras providências*".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

UM LOTE DE TERRENO denominado Lote B-3-1, com área de 9.875,5459 m² (nove mil e oitocentos e setenta e cinco metros e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e nove centímetros quadrados), **objeto da matrícula 29.785**, constante de parte do lote B-3, localizado na Rua "A", no Parque Industrial II, adjacente a faixa de domínio da Rodovia MS-240, Diomário Faustino Dias a 1.400m do trevo que demanda Paranaíba-MS a Inocência-MS, nesta cidade com as metragens e confrontações seguintes: *"INICIA-SE no marco de madeira de cravado na divisa da Rua "A" com o lote de terreno "B-3" numeração predial par da referida rua, localizada adjacente da faixa de domínio da Rodovia MS-240, "Diomario Faustino Dias", à 1.400,00 metros do trevo que demanda Paranaíba-MS à Inocência-MS daí, 43º30'13" SW – 184,59 metros dividindo com o lote de terreno "B-3", daí, 68º41'41" NW – 116,00 metros dividindo com o lote de terreno "B-3", daí, 43º30'13" NE – 86,00 metros dividindo com a Estrada Municipal Vicinal "C" que demanda a Fazenda de Ronaldo José Severino de Lima e outros daí 68º41'41" SE – 109,00 metros sendo: 54,50 metros com a gleba de terras "B-5", 54,50 metros com a gleba de terras "B-4", daí 43º30'13" NE – 98,59 metros, dividindo com a gleba de terras "B-4" daí 68º41'42" SE – 7,00 metros, dividindo com a Rua "A", indo de encontro ao marco de origem desta descrição no sentido horário"*.

UM LOTE DE TERRENO denominado Lote B-4, com área de 4.974,8914 m² (quatro mil novecentos e setenta e quatro metros e oito mil novecentos e catorze centímetros quadrados), **objeto da matrícula 29.433**, localizado na Rua "A", no Parque Industrial II, adjacente a faixa de domínio da Rodovia MS-240, Diomário Faustino Dias a 1.400,00m do trevo que demanda Paranaíba-MS a inocência-MS, nesta cidade com as metragens e confrontações seguintes: *"COMEÇA em um marco cravado na divisa do lote de terreno "B-4" com o lote de terreno "B-5" na Rua "A" lado direito numeração predial par a 54,50m da esquina da Estrada Municipal Vicinal "C" que demanda a Fazenda do Senhor Ronaldo José Severino de Lima e outros, com a Rua "A", daí, segue 68º41'41" SE 54,50m dividindo com a Rua "A" daí segue 43º30'13" SW em 98,59 metros dividindo com a gleba de terras "B-3", daí, segue 68º41'41" NW 54,50m dividindo com a gleba de terras "B-3", daí segue 43º30'13" NE 98,59m dividindo com a gleba de terras "B-5", indo encontrar o marco cravado que deu a origem a esta descrição, no sentido horário, sendo orientado pelo rumos, distâncias e os confrontantes.*

UM LOTE DE TERRENO denominado Lote B-3-2, com área de 10.525,6381m² (dez mil, quinhentos e vinte e cinco metros e seis mil trezentos e oitenta e um centímetros quadrados), **objeto da matrícula 30.034**, localizado no lado ímpar da Avenida Fernanda Cristina Bruno, à 184,59 metros do cruzamento da referida Avenida com a Rua "A", no Parque industrial II Walter Alves Machado, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: *"INICIA-SE no marco de madeira de cravado na divisa da Avenida Fernanda Cristina Bruno, lado esquerdo da numeração predial ímpar, à 184,59 metros do cruzamento da Avenida Fernanda Cristina Bruno com a Rua "A",*

daí segue em 43º30'13" – 98,00 metros dividindo com a Avenida Fernanda Cristina Bruno, daí, segue 68º41'41" NW – 116,00 metros com lote de terreno "B-6", daí 43º30'13" NE – 98,00 metros dividindo com a Estrada Municipal Vicinal "C", que demanda a Fazenda de Ronaldo José Severino de Lima e outros, daí 68º41'41" SE – 116,00 metros dividindo com lote "B-3-1", indo encontrar o marco de origem a esta descrição, no sentido horário."

Artigo 2º. As áreas desafetadas foram, por meio de Processo Licitatório n.º 149/2013, na modalidade Concorrência n.º 01/2013, arrematadas pela Empresa Ramalho Administração e Construtora de Bens Ltda - EPP, a qual as destinará para construção de Parque Residencial.

Parágrafo único. A autorização de venda prevista no caput deste artigo está prevista na Lei Ordinária n.º 1.872, de 26 de junho de 2013.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:4E5390EE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 01/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAÍBA – CMSPBA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 762 DE 08 DE MAIO DE 1991, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º: **APROVAR** o Plano Municipal de Saúde de Paranaíba, referente ao Quadriênio 2014/2017.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Paranaíba – MS 30 de Janeiro 2014.

IZAIAS MARTINS SEVERINO
Presidente do Conselho Mun. de Saúde

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:2A961E3D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 02/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAÍBA – CMSPBA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 762 DE 08 DE MAIO DE 1991, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º: **APROVAR** o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Paranaíba, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Paranaíba – MS 27 de Fevereiro 2014.

IZAIAS MARTINS SEVERINO
Presidente do Conselho Mun. de Saúde

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:34FA84A6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N. º 028, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades carnavalescas que realizar-se-ão no período de 27 de fevereiro a 04 de março do ano em curso;

Considerando o feriado fixado no art. 1º, III da Lei Municipal n.º 1.629, de 22 de março de 2010;5

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de março de 2014 (2ª feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. O expediente no dia **05 de março de 2014 (4ª feira)**, será das 12:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 023, de 18 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F680D606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de interessados para ***utilização do espaço físico das barracas que comercializarão comidas e bebidas, durante a realização do CARNAÍBA 2014***, nos dias 27 e 28/2/2014 e 1, 2, 3 e 4/3/2014, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

LICITANTES CLASSIFICADOS:

ITEM/ESPAÇO	DESCRIÇÃO	LICITANTES	VALOR NEGOCIADO
01	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BATIDAS	MARIA DE FÁTIMA SILVA	1.200,00
02	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BATIDAS	SIDIMAR DA SILVA CLAUDIO	1.100,00
03	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BATIDAS	WANIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	1.100,00
04	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BATIDAS	NATALINA ARAÚJO DE SOUZA OLIVEIRA	1.100,00
05	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BATIDAS	ADILSON MARTINS DOS SANTOS	1.100,00
06	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BEBIDAS	DONISETE APARECIDO DE OLIVIERA	700,00
07	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BEBIDAS	ROBERTO CARLOS DA COSTA FAQUINETI	400,00
08	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BEBIDAS	ROSYLENE LUZ DOS SANTOS	300,00
09	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BEBIDAS	VERA LUCIA DA SILVA	300,00
10	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BEBIDAS	JAIR FORTUNATO	400,00
11	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BEBIDAS	GILSON AVELINO REZENDE	400,00
12	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BEBIDAS	ELAINE LUIZA DE QUEIROZ	400,00
13	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BEBIDAS	JORGIMAR BRITO PEREIRA	400,00
14	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE BEBIDAS	DJALMA VIEIRA JUNIOR	400,00
15	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO	JAMES HENRIQUE DA SILVA	1.200,00
16	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE CREPE	JOÃO PAULO DE DEUS SACAMOTO	500,00
17	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO	AIRTON BENEDITO DA SILVA	500,00
18	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO	MARLI FERREIRA DA SILVA	600,00
19	INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO	JOSE ELIAS FAQUINETI	700,00
TOTAL R$12.800,00			

Adjudicada pelo Pregoeiro

ARILDO MOREIRA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:11D1CE5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Dr Rocha Dias, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Paranaíba-MS, para funcionamento do ***Centro de Referência Especializado de Assistência - CREAS***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014.
FAVORECIDO: MARIA LUIZA GRANDI.
VALOR: R$26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais) cada, mês vencido.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:CC1F7D23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Vigário Sales/Rua Franklin Augusto Sales, nº 1374, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, para instalação e funcionamento do ***Almoxarifado Central da Prefeitura***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014.
FAVORECIDO: LINDOMAR ROBERTO DE SOUZA E OUTROS.
VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, mês vencido.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C7C18B14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Comendador Garcia, nº 108, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, para funcionamento do ***Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador - CIAT***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2014.
FAVORECIDO: HERMANN DE VASCONCELOS.
VALOR: R$50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) cada, mês vencido.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C99AA13F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DO PREGÃO Nº 11/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2014
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia 1**4 DE MARÇO DE 2014, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ***aquisição de eletrodomésticos***, para atender as necessidades das unidades escolares municipais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 4 (quatro) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:752CDBAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 008/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA – ME.
DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 7.322,40 (sete mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:290815E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 009/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 135.277,92 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1F9DD730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 013/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA – ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 9.827,73 (nove mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:E999DB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 015/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: G.H TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 23.317,49 (vinte e três mil trezentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

GILSON ANTONIO LINO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:6289E445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 016/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 16.187,95 (dezesseis mil cento e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:175068E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 017/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RICARDO DUARTE DOS SANTOS-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 13.272,00 (treze mil duzentos e setenta e dois reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

RICARDO DUARTE DOS SANTOS
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:8C22F409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 018/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: BENEDITO APARECIDO BARBOSA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 24.253,56 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

LUCIENE PANIAGO GONÇALVES BARBOSA
Representante Legal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:EF8D5886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 021/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 23.577,12 (vinte e três mil quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:0FAC36C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 027/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ARI CARNEIRO - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 8.085,57 (oito mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ARI CARNEIRO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:83DB3D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 028/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JEFERSON DA SILVA CUNHA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 32.998,95 (trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JEFERSON DA SILVA CUNHA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:BFED369E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 029/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUD EVERSON DA SILVA CUNHA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 32.632,65 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

LUD EVERSON DA SILVA CUNHA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B86F73A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 030/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: G.H TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 41.009,47 (quarenta e um mil e nove reais e quarenta e sete centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

GILSON ANTONIO LINO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:275EF8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 034/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 11.882,45 (onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:BB9539FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 035/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 6.188,11 (seis mil cento e dezoito reais e onze centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:4E21B7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 037/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: IRINEU GONÇALVES MEDEIROS-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 55.980,76 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CLAUDIOMIRO FURTADO MEDEIROS
Representante Legal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F25D66A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO N.º 007/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELDE SEVERINO CORRÊA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de maquinário com operador para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 161.265,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da medição, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA: 26.782.401.2059 - PROGRAMA DE TRABALHO: 33.90.39.00.
DATA DO CONTRATO: 10/02/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELDE SEVERINO CORRÊA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:8F073036

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB
CONTRATADO: REINALDO ALBERTINI
OBJETO: A locação de um imóvel com 190 m2, localizado na Rua José Ferreira Rosa, 1135, Centro, em São Gabriel do Oeste, MS, destinado a abrigar aulas do Projeto Dança Criança (ballet e street dance) do Centro de Educação Musical e Artes.
VALOR: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO:
02.10.00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0004.1024.0000Desenvolvimento de Projetos Culturais
3.3.90.36.00 Outros Serviços Pessoa Física
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel / Reinaldo Albertini
ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:FE227EE8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 011/2014

PORTARIA Nº 011/2014 - FUNSAUDE 26 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre o pagamento do Sobreaviso dos servidores em exercício nos órgãos e entidades da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, e dá outras providências.

O **Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE** – faz saber:

Art. 1º. O plantão de sobreaviso caracteriza-se pela necessidade extraordinária de profissionais disponíveis para atendimento imediato em situações de urgência ou emergência cuja demanda não requeira plantão presencial.

Art. 2.º. Os valores referentes ao pagamento do plantão de sobreaviso serão pagos, tendo por base os acordos previamente estabelecidos com cada categoria profissional, conforme valores consignados em comunicado próprio fixado em mural.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS, 26 de fevereiro de 2014.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - Funsaúde

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:B37B9A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 020/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 020/2.014, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **Aquisição de tecidos para confecção de rouparias e cobertores para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira pelo período de 12(doze) meses** em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se vencedora a empresa:

Brintex Comércio de Tecidos Ltda	Itens: 1.1 ao 1.8	R$ 24.530,00

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3E00B543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 034/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de São Gabriel do Oeste MS através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de tiras de glicemia, agulhas e lancetas para atender as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde (HM, Farmácia Básica e Ações Judiciais) pelo período de 12 (doze) meses,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E9C0D6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 089/2014

Decreto "P" nº 089/2014 PMSGO-GAB 26 de Fevereiro de 2014.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***MARY FATIMA MONTANIA,*** matrícula 808, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão para regulamentar o Plano Diretor de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto 578/2013 – PMSGO, de 19 de Setembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3CEC4EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 090/2014

Decreto "P" nº 090/2014 PMSGO-GAB 26 de Fevereiro de 2014.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***MARY FATIMA MONTANIA,*** matrícula 808, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ter sido designada para compor a Comissão Técnica instituída pela Lei Municipal nº 913/2013, conforme Decreto nº 624/2013 PMSGO-GAB, de 19 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:00A2A2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 091/2014

Decreto "P" nº 091/2014 PMSGO-GAB 26 de Fevereiro de 2014.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***EVELYN IANE BARBOSA PASQUALI,*** matrícula 4612, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ter sido designada para compor a Comissão Técnica instituída pela Lei Municipal nº 913/2013, conforme Decreto nº 624/2013 PMSGO-GAB, de 19 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8AF4032A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 092/2014

Decreto "P" nº 092/2014 PMSGO-GAB 26 de Fevereiro de 2014.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***MARILEINE VALENTINI ZANELLA,*** matrícula 2170, ocupante do cargo comissionado de Superintendente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 10% (dez por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão para Realização de Estudo, visando à Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto nº 665/2014 PMSGO-GAB, de 28 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0C5CDC14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 093/2014

Decreto "P" nº 093/2014 PMSGO-GAB 26 de Fevereiro de 2014.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***DIRCEU GUEDIM,*** matrícula 14, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 10% (dez por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão para Realização de Estudo, visando à Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto nº 665/2014 PMSGO-GAB, de 28 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F87A5419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 094/2014

Decreto "P" nº 094/2014 PMSGO-GAB 26 de Fevereiro de 2014.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***CEZAR ANTONIO SORGATTO,*** matrícula 1140, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 10% (dez por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão para Realização de Estudo, visando à Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto nº 665/2014 PMSGO-GAB, de 28 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:94ED4441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 095/2014

Decreto "P" nº 095/2014 PMSGO-GAB 27 de Fevereiro de 2014.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***LUCIANE TEREZINHA ZANCHET VIEIRA***, matrícula 1758, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Odontólogo 4H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, compreendido entre 18/02/2014 e 01/03/2014, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:B7000B56

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 006/2014
Processo administrativo nº 010045/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Mep Arquitetura e Planejamento Ltda EPP
Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares para a construção da sede e laboratório de controle da qualidade da água para consumo humano do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico com sede no município de São Gabriel do Oeste/ MS, tendo como base Termo de Referência e o Anteprojeto de arquitetura fornecido pela FUNASA
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:

020104	Prefeitura - PMSGO
15.452.0005.2016.0000	Construção, Manutenção, Reformas e Adequação Prédios Públicos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor Total: R$ 164.012,55 (cento e sessenta e quatro mil, doze reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo de vigência: 140 (cento e quarenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93.
Prazo de execução: prazo máximo de 110 (cento e dez) dias, observado o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora do certame.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Carlos Eduardo Pereira Marchesi
Data da assinatura do contrato: 14 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6EB6D0F9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 006/2014
Processo administrativo nº 010365/2014
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - Funsaúde
Contratado: Trevo Engenharia Ltda EPP
Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:

02.03.00	Fundação de Saúde
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor Total: R$ 191.662,51 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93.
Prazo de execução: 05 (cinco) meses, observado o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora do certame.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/Nilton Bossay da Costa
Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2B85E4A8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010632/2014 - SEMEC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ nº 15.389.588/0001-94
INTERVENIENTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO GRUPO AMOR PEDAGÓGICO, CNPJ nº 19.273.075/0001-74
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente,** para cobrir despesas de custeio, visando o atendimento "Educação Infantil" para crianças de 03 a 05 anos, na Escola Fabiano de Cristo, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 658, de 30 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.365.0004.2048.0012	Parceria com Entidades de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
020800	FUNDEB
12.365.0004.2048.0014	Convênios Educação Infantil
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: Total de R$ 412.005,00 (quatrocentos e doze mil e cinco reais), que será repassado em 11 (onze) parcelas iguais, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2.014, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Fauze Ferreira Gutierrez
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:5690664C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2014- FUNPESG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010384/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNPESG.
CONTRATADA: **Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0021200	FUNPESG
04.122.0004.2057	Manutenção das Atividades da Funpesg
3.3.90.30.00	Material de Consumo
18.541.0002.2059.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - Funpesg
3.3.90.30.00	Material de Consumo
20.608.0004.2060.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada
3.3.90.30.00	Material de Consumo

VALOR: R$ **R$ 125.501,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e um reais),** ficando estabelecidos seguintes valores unitários: - Gasolina de R$ 3,148 por litro e - Diesel de R$ 2,649 por litro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 016/2014, o que primeiro ocorrer.
ASSINANTES: José Lima de Oliveira/ Carlos Alberto Rosso
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:5E2C970F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2013-Semec
CONTRATO Nº 208/2013
CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
CONTRATADO: Mercedes-Benz do Brasil Ltda .
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a modificação da dotação orçamentária e número de empenho abaixo, alterando, portanto, a cláusula décima segunda, parágrafo segundo do contrato n.º 208/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo Segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor (R$)
12.361.004.2045.0013	15	4.4.90.52.48	52	02/01/2014	481.000,00

VIGÊNCIA: A alteração ora apostilada passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
ASSINATURA: Adão Unírio Rolim
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B1387425

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2013-Semec
CONTRATO Nº 209/2013
CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
CONTRATADO: Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda .
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a modificação da dotação orçamentária e número de empenho abaixo, alterando, portanto, a cláusula décima segunda, parágrafo segundo do contrato n.º 209/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo Segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor (R$)
12.361.004.2045.0013	15	4.4.90.52.48	53	02/01/2014	237.780,00

VIGÊNCIA: A alteração ora apostilada passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
ASSINATURA: Adão Unírio Rolim
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F5EDDAA3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 943/2014

Lei n° 943/2014 de 26 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre o abono saúde, autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com a CASSEMS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria com a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, por meio de convênio ou instrumento congênere, para estender atendimentos médico-hospitalares aos Servidores Municipais e seus dependentes.
Art. 2º Permanece instituído e em vigor o Abono Saúde criado pela Lei Municipal nº 564 de 22 de junho de 2004, alterado pelas Leis nº 586/2005 de 30 de maio de 2005, 803/2011 de 23 de maio de 2011 e 815/2011 de 25 de agosto de 2011, que passa a reger-se de acordo com o disposto nesta Lei.
Art. 3º O Abono Saúde, a que se refere o artigo 2º desta Lei, será pago aos servidores e funcionários públicos da Administração Direta e Indireta, que aderirem à parceria mencionada no artigo 1º desta Lei.
Parágrafo único. O percentual do Abono Saúde será de 5,33% (cinco vírgula trinta e três por cento) do valor da remuneração do servidor.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:6EFD9FA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 43/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncional com impressão laser mono de alta qualidade, com uma rápida velocidade de impressão e cópia de até 32 páginas por minuto, e impressora colorida, com as mesmas características, para atendimento de diversas Secretarias desta municipalidade. Data e local da entrega dos envelopes: 14 de março de 2014, as 09:00hs, com abertura nesta mesma data as 09:30min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, Centro, nesta cidade. OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço, telefone: (67) 3579-1485. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis. Horário de expediente da Prefeitura: 07hs as 11hs e das 13hs às 16hs. Obs: Horário Oficial - Mato Grosso do Sul.

Selvíria-MS, 26 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:16A0108F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA"

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

Considerando que no dia 04 de março do corrente ano, comemora-se o dia de Carnaval, e o mesmo transcorrerá em uma terça-feira;

Considerando que no dia 05 de março de 2014, quarta-feira, é nacionalmente conhecido como a "quarta-feira de cinzas";

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 03 (três) e 05 (cinco) de março de 2014.

Parágrafo único.O disposto no*"caput"*não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 27 de Fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:B798F6AA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 45/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ 00.706.973/0001-40, sito a Via de Acesso SPA – Km 140/563, n. 145 – Jardim Aparecida CEP 17.930-000, Tupi Paulista-SP.
-FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
-OBJETO: Aquisição de peças completas de uniforme (túnica e calça), calçados e adereços para compor as vestimentas dos integrantes da Banda Marcial "Santa Maria", deste município.
-DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selviria efetuará o pagamento no valor total de R$ 4.303,00 (quatro mil trezentos e três reais), 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
-DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, no almoxarifado, conforme requisição.
-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
-02.006 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.006.13.392.0012.**2110 –** Manut. e Operac. do Dpto. Cultura do Município
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – **Fonte 701**
-JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Cultura e Turismo apresenta as justificativas acima para a aquisição pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que parte do uniforme atual da banda encontra-se com defeitos e deverão ser trocados o mais breve possível, inclusive, tendo em vista a aproximação dos festejos de aniversário da cidade quando há várias apresentações da Banda Marcial.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a

compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, mediante três cotações de preços, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 27 de fevereiro 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:4FF8E994

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 45/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2014

Assunto

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa Alzira Dias de Oliveira - EPP, CNPJ 00.706.973/0001-40, sito a Via de Acesso SPA – Km 140/563, n. 145, para aquisição de peças completas de uniforme (túnica e calça), calçados e adereços para compor as vestimentas dos integrantes da Banda Marcial "Santa Maria", deste município, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material necessário e indispensável, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 27 de fevereiro 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:EA7AF86A

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 46/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-DATASEG TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 18.834.453/0001-89, sito na Av. Brasil Norte, n. 367, Ilha Solteira/SP.
-FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
-OBJETO: Contratação de Serviço de Engenharia de Telecomunicação para regularização de licenciamento, habilitação, instalações e emissões de laudos do Serviço Limitado Privado de Rádio desta Prefeitura.
-DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria efetuará o pagamento no valor total R$2.000,00 (dois mil reais), após a execução dos serviços, expedições de toda a documentação necessária de habilitação do sistema de rádio e emissão da Nota Fiscal por parte da empresa contratada.
-DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o serviço no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, mediante requisição.
-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:
02.003 - Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030-**Manutenção das Atividades Sec. Municipal de Administração
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / **Fonte – 701.**

-JUSTIFICATIVAS: O Secretário Municipal de Administração apresentou as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o serviço é necessário e urgente para manter regularizado o serviço de rádio amador desta Prefeitura, que serve de comunicação direta entre motoristas dos veículos de transporte escola e secretaria do obras com a central interna.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, ***determino a efetivação urgente da contratação*** dos serviços, inclusive, ***a Comissão Permanente de licitação*** entende que a contratação mediante apresentação de três cotações preços, através esta modalidade, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 27 de fevereiro 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:1A121D21

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 46/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2014

Assunto - Contratação de Serviço de Engenharia de Telecomunicação para regularização de licenciamento, habilitação, instalações e emissões de laudos do Serviço Limitado Privado de Rádio desta Prefeitura.

Interessada - Municipalidade de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa DATASEG TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 18.834.453/0001-89, sito na Av. Brasil Norte, n. 367, Ilha Solteira/SP, para execução de Serviço de Engenharia de Telecomunicação para regularização de licenciamento, habilitação, instalações e emissões de laudos do Serviço Limitado Privado de Rádio desta Prefeitura, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o serviço necessário e indispensável, de conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 27 de fevereiro 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:169CBDE1

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2014

PARTES INTERESSADAS
- MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
- PENTÁGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.585.422/0001-27, com sede na Rua José Moreira Falkinie nº 5198 – Vilas Boas, cidade de Aparecida do Taboado / MS, no valor total de **R$ 14.883,65** (quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Restauração de pavimento asfáltico com obras de tapa buracos com P.M.F – Pré Misturado a Frio
LOCAL: Trechos das Ruas e Avenidas demarcadas no Projeto Arquitetônico, que faz parte integrante do presente processo licitatório.
Área total das Ruas e Avenidas = 6.500,00 m²
Área total onde serão executados os serviços = 6200,00 m²
DAS COTAÇÕES DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO
O Departamento de Compras da Prefeitura efetuou três cotações de preço junto a empresas do mesmo ramo de atividade, conforme segue:
- PENTÁGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.585.422/0001-27, com sede na Rua José Moreira Falkinie nº 5198 – Vilas Boas, cidade de Aparecida do Taboado / MS, no valor total de **R$ 14.883,65** (quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco reais).
SÉRGIO OZORIO TEODORO MARTINS – ME CNPJ/MF 12.001.984/0001-04, com sede na Rua Virgilio Antonio de Queiroz, nº 1849, – Jardim Jeruza, em Aparecida do Taboado – MS, no valor de **R$ 14.887,65** (quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
JL ENGENHARIA LTDA - EPP- CNPJ 05.146.923/0001-50 – com sede na Rua Franklin Augusto Salles nº 428, – Centro – Paranaíba – MS, no valor de **R$ 14.914,43** (quatorze mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).
Diante das cotações de preços acima mencionadas, o Departamento de Compras entendeu que os serviços devem ser contratados da empresa - PENTÁGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.585.422/0001-27, com sede na Rua José Moreira Falkinie nº 5198 – Vilas Boas, cidade de Aparecida do Taboado / MS, no valor total de **R$ 14.883,65** (quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco reais); que ofereceu preço e condição de pagamento mais vantajoso para a Administração Pública.
A empresa vencedora da cotação de preços tem plenas condições de prestar os serviços definidos no objeto acima, apresentou o menor preço e melhor prazo; prestará os serviços dentro do prazo estabelecido; o pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante emissão de Laudo pela Secretaria Municipal de Obras, e emissão da Nota Fiscal pela empresa prestadora dos serviços.
O valor, dos serviços contratados, será pago de conformidade com o Laudo de Medição que será elaborado pelo Secretário Municipal de Obras, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Serviços pela empresa contratada.
Não será efetuado pagamento sem a apresentação do Laudo de Medição e a Nota Fiscal, que deverão ser entregues no Departamento de Contabilidade para liquidação da despesa, para posterior pagamento pelo Departamento Financeiro da Prefeitura.
DA VIGÊNCIA
Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho da Despesa Orçamentária.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, constante do Orçamento Programa vigente em 2014.
02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0028.2.265 **–** Manutenção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos 70.1 – Recursos Hídricos
Justificativa da contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação
Os serviços de recuperação do asfalto nas ruas e avenidas da cidade são de extrema importância, tendo em vista que a os buracos acabam provocando acidentes e danos aos veículos que trafegam no perímetro urbano da cidade.
O valor total fica abaixo do limite de licitação que é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para obras e serviços de engenharia.
A Procuradoria Jurídica do Município emitiu parecer favorável a contratação através do Processo de Dispensa de Licitação, mediante a cotação de pelo menos três preços, junto a empresas prestadoras dos serviços definidos no objeto acima.
O Departamento de Contabilidade certificou que existe Dotação Orçamentária no orçamento Programa vigente em 2014; os serviços serão pagos com Recursos Financeiros da fonte 70.1 – Recursos Hídricos.
A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Considerando a autorização do Prefeito Municipal, para contratação dos serviços através do Processo de Dispensa de Licitação, como forma de agilizar a execução dos serviços, dentro do menor prazo possível, a Comissão Permanente de Licitação decide pela publicação do presente Edital, visando a contratação da empresa que apresentou a menor proposta de preços.

Selvíria / MS, 24 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:CCA3A203

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 40/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2014

Assunto: Restauração de pavimento asfáltico com obras de tapa buracos com P.M.F – Pré Misturado a Frio.
LOCAL: Trechos das Ruas e Avenidas demarcadas no Projeto Arquitetônico, que faz parte integrante do presente processo licitatório.
Área total das Ruas e Avenidas = 6.500,00 m²
Área total onde serão executados os serviços = 6200,00 m²

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Contratação da empresa - PENTÁGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.585.422/0001-27, com sede na Rua José Moreira Falkinie nº 5198 – Vilas Boas, cidade de Aparecida do Taboado / MS, no valor total de R$ 14.883,65 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco reais), *ratifico a dispensa de licitação* por ser os serviço indispensáveis, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria / MS, 25 de fevereiro 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:E2B448BD

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO N.° 001/2014

CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA DE MANUTENÇÃO
Os infra-assinados, de um lado, a público interno, incrita no CNPJ sob n.° 15.410.665/0001-40, com sede na av. João Selvirio de Souza, n.° 997, nesta cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG: 537.590 – SSP – MS, inscrito no CPF: 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, n° 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominada de concedente, e de outro lado, a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA,** entidade civil de direito privado, beneficente de assistência social, de caráter assistencial e educacional, inscrita no CNPJ sob o n.° 44.446.268/0001-27, com sede no Passeio Sobral, n° 2448, no Município de Ilha Solteira – SP, neste ato devidamente representada por seu Presidente, o senhor **RACHID MOHALLEM**, brasileiro, portador do RG. n.º 5.296.509-0, SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 705.458.988-20, residente e domiciliado no Passeio Caxambu, n.º 305, na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, doravante denominada convenete, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - da fundamentação legal
O presente convênio é firmado com fundamento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014, na Lei Municipal n.º 310/95, de 07 de março de 1995, e na Ratificação da Inexigibilidade da Licitação subscrita pelo Sr. Prefeito Municipal datada de 07 de janeiro de 2014, autorizando a celebração do presente convênio.

Cláusula segunda – do registro da convenente no CMAS
A convenente encontra registrada no conselho nacional de assistência social com o número 253.611-75 e no COMASIS – conselho municipal de assistência social de Ilha Solteira com o numero 0032004, conforme certificados anexados ao processo do convênio.

Cláusula terceira – dos serviços a serem prestados pela convenente
3.1. O conveniado prestará serviços de assistência educacional e ensino especializado às pessoas portadoras de deficiência física e mental, de conformidade com o artigo 4.º, parágrafo I a VI, do Regimento Interno**.**
3.2. A Prefeitura de Selvíria, através da Secretaria Municipal de Educação, Encaminhará os alunos e pessoas com deficiência, que irão freqüentar Escola de Educação Especial.

Cláusula quarta – do valor e data limite para o repasse
4.1 A concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de subvenção social, a importância de **R$ 1.645,96 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais.
4.2. O valor total do presente convênio é de **R$ 19.751,52** (dezenove mil, setecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).
4.3. O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência, iniciando-se em janeiro de 2014

Clausula quinta – da movimentação financeira e da prestação de contas
5.1. Os recursos financeiros deverão ser depositados em conta corrente bancária especifica e sua movimentação financeira não poderá receber outros depósitos que não sejam os provenientes do presente Convênio.
5.2. A Prestação de Contas deverá ser efetuada mensalmente, com a apresentação da relação de pagamentos efetuados, balancete financeiro da receita e despesa, extratos bancários com a movimentação do período da prestação de contas, cópias dos documentos fiscais deverá constar o numero do presente Convênio. A Prestação de Contas deverá ser feita nos formulários fornecidos pela Prefeitura Municipal como forma de padronizar os trabalhos.
5.3. A prestação de contas deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Selvíria, setor de Prestação de Contas de Convênios até o final do mês subseqüente ao do recebimento da parcela.
5.4. A liberação de recursos, em cada mês do ano calendário , fica condicionada à Prestação de Contas referida no item 5.3 acima.

Clausula sexta - da dotação orçamentária
6. As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
02.005.12.367.0011.2.100. Manutenção e Operacionalização da Educação Especial
33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSOS 00 – RECURSO ORDINÁRIO

Clausula sétima - da vigência
7. O presente convênio terá vigência no período de 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Clausula oitava – da rescisão
8. O presente convênio poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que o interessado faça a comunicação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Cláusula nona – do foro
9. Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas

testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

RACHID MOHALLEM
Presidente da Convenetes

Testemunhas:
1.
2.

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:443D38F7

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2014

CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR ESPECIALIZADO.
Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade, e de outro lado, o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO "DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES** - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.163.912/0001-72, entidade filantrópica com sede na Rua José Rodrigues Ferraz, n.º 1.001, Centro, na cidade de Paranaíba/MS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor **ADÃO GONCALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG. n.º 000719991 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 080.935.391-15, residente e domiciliado na Rua Wladislau Garcia Gomes, n.º 1250, Centro, na cidade de Paranaíba/MS, doravante denominado de Hospital, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba e atendimento de pacientes, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira - da fundamentação legal
1. O presente convênio é firmado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2014, devidamente ratificada pelo Prefeito em 07 de janeiro de 2014, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 310/95, de 07 de março de 1995 e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Cláusula segunda – do objeto
2.1 O presente convênio tem por finalidade a concretização de parceria entre as partes, objetivando contribuição para a realização de atendimento médico-hospitalar, com até cinco (5) consultas médicas mensais e as internações necessárias, para os pacientes portadores de doenças mentais encaminhados pela Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde.
2.2 Os pacientes não deverão efetuar quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços recebidos.
Cláusula terceira – do valor do repasse financeiro
3.1 A Municipalidade repassará ao Hospital, com o objetivo de subvenção social na manutenção dos atendimentos dos pacientes, a importância mensal de **R$ 1.875,97** (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), devendo os pagamentos ocorrerem até o dia 30 de cada mês, iniciando-se em janeiro de 2014.
3.2 O valor total estimado do repasse é de **R$ 22.511,64** (vinte e dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos).
Cláusula quarta – das obrigações do Hospital
4. São obrigações do Hospital:
- atender os pacientes encaminhados pela Municipalidade de Selvíria - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, prestando-lhes atendimento médico-hospitalar, com consultas médicas e as internações necessárias;
- fornecer todo e qualquer material hospitalar, medicamentos, equipamentos e demais instrumentos necessários para um bom atendimento aos pacientes;
- fornecer alimentação aos pacientes internados;
- não efetuar cobrança de despesas médicas ou hospitalares dos pacientes encaminhados.
Cláusula quinta – da movimentação financeira e da Prestação de Contas
5.1. – Os recursos financeiros deverão ser depositados em conta corrente bancária específica e sua movimentação financeira não poderá receber outros depósitos que não sejam os provenientes do presente Convênio.
5.2. – A Prestação de Contas deverá ser efetuada mensalmente, com a apresentação da Relação de Pagamentos Efetuados, Balancete Financeiro da Receita e Despesas, Extratos Bancários com a movimentação do período da Prestação de Contas, cópias dos documentos fiscais sem rasuras, borrões, emendas. Nos documentos fiscais deverá constar o número do presente Convênio.
5.3 – A Prestação de Contas deverá ser entregue à Prefeitura Municipal, Setor de Prestação de Contas de Convênios até o final do mês subseqüente ao do recebimento da parcela.
5.4 – A liberação de recursos, em cada mês do ano calendário, fica condicionada à Prestação de Contas referida no item 5.3 acima.
Cláusula sexta – do acompanhamento e fiscalização
6.1 A Secretaria Municipal de Saúde será o órgão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da presente convênio, devendo emitir os laudos necessários.
Cláusula sétima - da dotação orçamentária
7. As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da Municipalidade para o exercício de 2014, assim descrita:
02.013.10.302.0035.2.300.- Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Média e Alta Complexidade
33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte 1.00. – Recurso Ordinário **R$ 22.511,64**
Cláusula oitava - da vigência
8. O presente convênio terá vigência durante o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Cláusula nona - da rescisão
9.1 O presente convênio poderá ser rescindido por quaisquer dos partícipes, mediante comunicação formal dada com antecedência mínima de trinta (30) dias, desde que justificado e amparado em motivo de inadimplência de quaisquer das cláusulas deste instrumento.
9.2 No caso de rescisão, proceder-se-á ao devido acerto de contas, na forma da legislação vigente.
Cláusula décima - do foro
10. Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

ADÃO GONCALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Hospital

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:CCC1FEF0

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/2014

CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL - VERBA DE MANUTENÇÃO

Os infra-assinados, de um lado, a MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominada de concedente, e de outro lado, o CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ", mantenedor do LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO" entidade civil de direito privado, de caráter filantrópico e beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 01.561.547/0001-29, com sede à Rua Joaquim Diogo Filho, nº. 829, centro, no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pelo Presidente, o Senhor GENESIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG. n.º 5.648.825-7 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 370.630.738-34, residente e domiciliado na Rua Isac Laluce, nº 754, centro, neste Município de Selvíria – MS, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente convênio é firmado com fundamento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2014, e Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Municipal n.º 336/96, de 29 de março de 1996, e na autorização/ratificação do Prefeito Municipal, datada de 07 de janeiro de 2014, para celebração do presente convênio.

Cláusula segunda - do registro da convenente no CMAS

2. A convenente encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria, conforme Certificado de Inscrição número 01.

Cláusula terceira - dos serviços a serem prestados pela convenente

3. A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.

Cláusula quarta - do valor e data limite para o repasse

4.1 A concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de subvenção social, a importância de **R$ 1.640,00** (hum mil, seiscentos e quarenta reais), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais.

4.2 O valor total do presente Convênio é de **R$ 19.680,00** (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).

4.3 O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.

Cláusula quinta - da prestação de contas

5.1 A convenente prestará contas até o último dia útil do mês subseqüente ao do recebimento dos recursos financeiros, junto ao Departamento de Prestação de Contas da concedente, de acordo com as normas vigentes para celebração de Convênios, e deverá cumprir as seguintes formalidades:

5.1.1- Os recursos financeiros devem ser depositados e movimentados em conta corrente bancária específica;

5.1.2- Os documentos pagos devem conter o número do Convênio, não podem conter rasuras, emendas, borrões, não podem conter prazo de validade vencido.

5.1.3- Devem ser preenchidos e apresentados os demonstrativos fornecidos pela Prefeitura Municipal, anexando os documentos pagos, extratos bancários da movimentação da conta corrente bancária específica e outros documentos que se fizerem necessários.

5.1.4 - A falta de prestação de contas no prazo estipulado ou a aplicação de forma irregular dos recursos recebidos, por parte da convenente, acarretará a suspensão dos repasses subseqüentes até a devida regularização.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

6. As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descrita:

02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município

33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Fonte 1.00.000 –

Cláusula sétima - da vigência

7. O presente convênio terá vigência durante o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Cláusula oitava - da rescisão

8. O presente convênio poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que o interessado faça a comunicação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Cláusula nona - do foro

9. Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

GENESIO PEREIRA
Presidente da convenente

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:DAAC33FD

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/2014

CONVÊNIO: PARA REPASSE DE VERBA DE MANUTENÇÃO

Os infra-assinados, de um lado, a MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominada de concedente, e de outro lado, a APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA, instituição auxiliar da escola, inscrita no CNPJ sob n.º 15.555.410/0001-76, com sede na Avenida Goiás, s/nº, centro no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pela Presidenta a Senhora MÁRCIA APARECIDA ALVES MURICY, portadora do RG nº 26.760.098-7 SSP/SP e do CPF nº 862.761.581-00, residente e domiciliada na Fazenda sonho meu BR444, neste Município de Selvíria – MS, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente convênio é firmado com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Edital 005/2014, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 613, de 03 de abril de 2007, que autoriza o executivo municipal a repassar recursos financeiros

para a APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA.

Cláusula segunda – da destinação dos recursos

2. A convenente aplicará os recursos financeiros recebidos da Prefeitura, exclusivamente, na manutenção das atividades desenvolvidas pela escola Estadual Ana Maria de Souza.

Cláusula terceira - do valor e data limite para o repasse

3.1. A concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de subvenção social, a importância de **R$ 685,82** (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio da referida unidade escolar.

3.2. O valor total do presente convênio é de **R$ 8.229,84** (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

3.3 O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.

Cláusula quarta – da movimentação financeira e da Prestação de Contas.

4.1. – Os recursos financeiros deverão ser depositados em conta corrente bancária específica e sua movimentação financeira não poderá receber outros depósitos que não sejam os provenientes do presente Convênio.

4.2. – A Prestação de Contas deverá ser efetuada mensalmente, com a apresentação da Relação de Pagamentos Efetuados, Balancete Financeiro da Receita e Despesas, Extratos Bancários com a movimentação do período da Prestação de Contas, cópias dos documentos fiscais sem rasuras, borrões, emendas. Nos documentos fiscais deverá constar o número do presente Convênio.

4.3 – A Prestação de Contas deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, Setor de Prestação de Contas de Convênios até o final do mês subseqüente ao do recebimento da parcela.

4.4 – A liberação de recursos, em cada mês do ano calendário, fica condicionada à Prestação de Contas referida no item 4.3 acima.

Cláusula quinta - da dotação orçamentária

5. As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa vigente em 2014, assim descritas:

02.005.12.122.0006.2.050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

Fonte 1.00.000 R$ 8.229,84

Cláusula sexta - da vigência

6. O presente convênio terá vigência para o período de 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Cláusula sétima - da rescisão

7. O presente convênio poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que o interessado faça a comunicação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Cláusula oitava - do foro

8. Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MÁRCIA APARECIDA ALVES MURICY
Presidente da Convenente

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:79510B10

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/2014

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os infra-assinados, de um lado, a MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominada de concedente, e de outro lado, o CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ", mantenedor do LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO" entidade civil de direito privado, de caráter filantrópico e beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 01.561.547/0001-29, com sede à Rua Joaquim Diogo Filho, nº. 829, centro, no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pelo Presidente, o Senhor GENESIO PEREIRA, brasileiro, portadora do RG. n.º 5.648.825-7 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 370.630.738-34, residente e domiciliada na Rua Isac Laluce, nº 754, centro, neste Município de Selvíria – MS, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital de Licitação 008/2014, Inexigibilidade 005/2014, e Lei n.º 8.742/93 e de conformidade com os Termos firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Cláusula segunda - do registro da convenente no CMAS

2. A convenente encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria, conforme Certificado de Inscrição número 01.

Cláusula terceira - dos serviços a serem prestados pela convenente

3. A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.

Cláusula quarta - do valor e data limite para o repasse

4.1 O valor mensal do presente Convênio é de R$ 1.000,00 (hum mil reais), e valor total de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), cujos recursos são oriundos de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

4.2 O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.

4.3 As liberações serão efetuadas mediante a apresentação do relatório de atendimento à concedente até o décimo (10º) dia útil do mês subseqüente ao da realização dos atendimentos.

4.4. Na hipótese de impugnação do relatório de atendimento ou de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução do convênio, será sustada a parcela a ser transferida, notificando-se a convenente para saná-las no prazo máximo de trinta (30) dias.

4.5. O repasse mensal previsto acima, somente será efetuado se o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – SETASS repassar recursos equivalentes, através de depósito na conta corrente da concedente, aberta junto ao Banco do Brasil, Agência de Selvíria – MS.

Cláusula quinta - da vigência

5.1 O presente convênio tem sua vigência fixada para o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

5.3 A vigência poderá ser prorrogada de ofício, caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

6. As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descrita:

02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social do Município

33.50.4300.00 – Subvenções Sociais R$ 12.000,00.

Fonte de Recurso: 1.26.003 – Apoio a Pessoa Idoso - API

Cláusula sétima - das obrigações dos contratantes

7. Para consecução dos objetivos definidos na cláusula terceira, são obrigações das partes:

7.1 Compromete-se a concedente:

a) aprovar o Plano de Atendimento referente ao projeto e respectivos cronogramas de desembolso e execução;

b) promover a transferência dos recursos financeiros à convenente, em estrita conformidade com o Plano de Atendimento aprovado;

c) examinar a prestação de contas dos recursos repassados;

d) exercer o controle e a fiscalização sobre a execução, mediante supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, podendo assumir a sua execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer de modo a evitar a descontinuidade dos serviços;

e) acompanhar e supervisionar tecnicamente as atividades do objeto deste instrumento, através de suas unidades competentes;

f) analisar e emitir pareceres sobre relatórios parciais e finais encaminhados pela convenente.

7.2 Compromete-se a convenente:

a) encaminhar à concedente, para aprovação, o Plano de Atendimento referente ao objeto deste convênio;

b) abrir conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vinculada a este convênio, para a movimentação dos recursos a eles inerentes, bem como contabilizar sua movimentação, detalhando suas aplicações;

c) executar, direta ou indiretamente, os trabalhos necessários à execução deste convênio, observando critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

d) apresentar à concedente os Relatórios de Atendimentos referente a este convênio, compatíveis com o cronograma de desembolso do plano de atendimento;

e) dar início aos serviços imediatamente após a liberação parcial ou total dos recursos;

f) fornecer à concedente, qualquer informação relacionada ao acompanhamento deste convênio, quando solicitado;

g) facilitar o acesso dos representantes da concedente ao local de execução do projeto e a documentação pertinente à sua execução;

h) apresentar à concedente os cronogramas de execução do Plano de Atendimento, para fins de elaboração e operacionalização do plano de supervisão, controle e acompanhamento;

i) restituir à concedente os saldos financeiros remanescentes, quando da inexecução do objeto resultar em rescisão ou extinção do presente convênio, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais;

j) manter em arquivo o cadastro dos usuários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas de inscrição ou de matrícula e demais registros individualizados, bem como os registros contábeis, com a identificação do programa e do convênio, pelo prazo de cinco (05) anos, contados da aprovação das contas relativas ao exercício da concessão;

k) apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, na forma regulamentar, até o dia 30 de cada mês.

Cláusula oitava - da rescisão

8. O presente convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne formal ou materialmente inexeqüível.

8.1 Além das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93, constitui também, motivo de rescisão a constatação das seguintes situações:

8.1.1 Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o programa, especialmente quanto aos padrões de qualidade do atendimento;

8.1.2 Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;

8.1.3 Falta de apresentação de relatório de atendimento, na forma pactuada.

8.2 Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigir este instrumento, creditando-se-lhes igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Cláusula nona - das proibições

9. É vedado à convenente:

9.1.1. Utilizar os recursos em finalidade diversas da estabelecida no objeto desde convênio, ainda que em caráter de emergencial;

9.1.2. Realizar despesas com data anterior ou posterior à vigência deste convênio;

9.1.3. Efetuar despesas a título de multas, juros, e demais acréscimos legais, decorrentes de pagamentos ou recolhimentos de encargos tributários, previdenciários ou financeiros fora do prazo, e

9.1.4. Prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, bem como para contratação de pessoal, exceto de serviços de terceiros diretamente vinculados à execução do objeto.

Cláusula décima - do foro

10. Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

GENESIO PEREIRA
Presidente da convenente

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:6CA33D66

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 006/2014

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os infra-assinados, de um lado, a MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, centro, nesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominada de concedente, e de outro lado, o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA, entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente, inscrita no CNPJ sob n.º 07.143.345/0001-43, com sede na Rua Paulo Brandão, nº. 1110, centro, no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pelo

Presidente, o Senhor Valmiro Alves Firmino, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 7.976.105 - SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 202.694.808-97, residente e domiciliado , neste Município de Selvíria – MS, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital 18/2014, Inexigibilidade nº 06/2014, da Lei n.º 8.742/93 e de conformidade com os Termos firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Cláusula segunda - do registro da convenente no CMAS

2. A convenente encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria.

Cláusula terceira - dos serviços a serem prestados pela convenente

3. A convenente prestará serviços de assistência à pessoa idosa, de conformidade com o Artigo 2º, incisos I a VIII, do seu Estatuto Social.

Cláusula quarta - do valor e data limite para o repasse

4.1 O valor mensal do convênio é de **R$ 300,00** (trezentos reais) e valor total de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), cujos recursos são oriundos de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

4.2 O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência, desde que o Governo do Estado faça o repasse em tempo hábil na conta bancária da prefeitura.

4.3 As liberações serão efetuadas mediante a apresentação do relatório de atendimento à concedente até o décimo (10º) dia útil do mês subseqüente ao da realização dos atendimentos.

4.4. Na hipótese de impugnação do relatório de atendimento ou de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução do convênio, será sustada a parcela a ser transferida, notificando-se a convenente para saná-las no prazo máximo de trinta (30) dias.

4.5. O repasse mensal previsto acima, somente será efetuado se o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – SETASS repassar recursos equivalentes, através de depósito na conta corrente da concedente, aberta junto ao Banco do Brasil, Agência de Selvíria – MS.

Cláusula quinta - da vigência

5.1 O presente convênio tem sua vigência fixada para o período de janeiro a dezembro de 2014.

5.2 A vigência poderá ser prorrogada de ofício, caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

6. As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descrita:

02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social do Município

33.50.4300.00 – Subvenções Sociais R$ 3.600,00.

Fonte de Recurso: 1.26.003 – Apoio a Pessoa Idoso - API

Cláusula sétima - das obrigações dos contratantes

7. Para consecução dos objetivos definidos na cláusula terceira, são obrigações das partes:

7.1 Compromete-se a concedente:

a) aprovar o Plano de Atendimento referente ao projeto e respectivos cronogramas de desembolso e execução;

b) promover a transferência dos recursos financeiros à convenente, em estrita conformidade com o Plano de Atendimento aprovado;

c) examinar a prestação de contas dos recursos repassados;

d) exercer o controle e a fiscalização sobre a execução, mediante supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, podendo assumir a sua execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer de modo a evitar a descontinuidade dos serviços;

e) acompanhar e supervisionar tecnicamente as atividades do objeto deste instrumento, através de suas unidades competentes;

f) analisar e emitir pareceres sobre relatórios parciais e finais encaminhados pela convenente.

7.2 Compromete-se a convenente:

a) encaminhar à concedente, para aprovação, o Plano de Atendimento referente ao objeto deste convênio;

b) abrir conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vinculada a este convênio, para a movimentação dos recursos a eles inerentes, bem como contabilizar sua movimentação, detalhando suas aplicações;

c) executar, direta ou indiretamente, os trabalhos necessários à execução deste convênio, observando critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

d) apresentar à concedente os Relatórios de Atendimentos referente a este convênio, compatíveis com o cronograma de desembolso do plano de atendimento;

e) dar início aos serviços imediatamente após a liberação parcial ou total dos recursos;

f) fornecer à concedente, qualquer informação relacionada ao acompanhamento deste convênio, quando solicitado;

g) facilitar o acesso dos representantes da concedente ao local de execução do projeto e a documentação pertinente à sua execução;

h) apresentar à concedente os cronogramas de execução do Plano de Atendimento, para fins de elaboração e operacionalização do plano de supervisão, controle e acompanhamento;

i) restituir à concedente os saldos financeiros remanescentes, quando da inexecução do objeto resultar em rescisão ou extinção do presente convênio, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais;

j) manter em arquivo o cadastro dos usuários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas de inscrição ou de matrícula e demais registros individualizados, bem como os registros contábeis, com a identificação do programa e do convênio, pelo prazo de cinco (05) anos, contados da aprovação das contas relativas ao exercício da concessão;

k) apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, na forma regulamentar, até o dia 30 de cada mês.

Cláusula oitava - da rescisão

8. O presente convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne formal ou materialmente inexeqüível.

8.1 Além das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93, constitui também, motivo de rescisão a constatação das seguintes situações:

8.1.1 Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o programa, especialmente quanto aos padrões de qualidade do atendimento;

8.1.2 Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;

8.1.3 Falta de apresentação de relatório de atendimento, na forma pactuada.

8.2 Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigir este instrumento, creditando-se-lhes igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Cláusula nona - das proibições

9. É vedado à convenente:

9.1.1 Utilizar os recursos em finalidade diversas da estabelecida no objeto desde convênio, ainda que em caráter de emergencial;

9.1.2 Realizar despesas com data anterior ou posterior à vigência deste convênio;

9.1.3 Efetuar despesas a título de multas, juros, e demais acréscimos legais, decorrentes de pagamentos ou recolhimentos de encargos tributários, previdenciários ou financeiros fora do prazo, e

9.1.4 Prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, bem como para contratação de pessoal, exceto de serviços de terceiros diretamente vinculados à execução do objeto.

Cláusula décima - do foro

10. Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 10 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

VALMIRO ALVES FERMINO
Presidente da convenente

Testemunhas:

1. ____
2. ____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:5A5D1C82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 019/2014
MODALIDADE/Nº: TP Nº 005/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DA VILA DA PAZ NA RUA SAID SAIFEDINE, 662, CONJUNTO IPORÃ.
Vencedor(es): PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 54.703,54 (cinquenta e quatro mil e setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos);

Sete Quedas/MS, 27 de fevereiro de 2014.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:3FA58EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2014 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar membros para compor a **C.P.L. Comissão Permanente de Licitações,** da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, no período de **26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014,** ficando assim constituído:

CRISTIANE COMELLI.....PRESIDENTE
SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS.....SECRETÁRIO
FABIANE MILIOLI LIMA BECKER.....MEMBRO
CARLOS MARTINES.....SUPLENTE

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 001/2014. Publique-se.

Sete Quedas - MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:564E129C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1051/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RL-1C COM FORNECIMENTO PARCELADO CONSUMO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.
O Município de Sidrolândia-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna pulico para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguinte alteração no item **8.1.2** no Edital do Pregão Presencial em epigrafe:

Torna sem efeito a exigência contida na alínea "j" ao item 8.1.2, assim disposto:

"**j) Alvará de Licença Sanitária (ALS) de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante"**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Sidrolândia-MS, 24 de fevereiro de 2014;

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6254E578

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA

OBJETO
Contratação de empresa especializada para licenciamento temporário de utilização de programa de informática.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime
de empreitada por preço global.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de, R$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais) sendo que R$ 30.000,00 (trinta mil reais) será para implantação do sistema e 260.400,00 (duzentos e sessenta

mil e quatrocentos reais) será dividido em 12 (doze) meses para o fornecimento
do objeto previsto na clausula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar
da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.02 – Poder Executivo
02.02 – Sec. Mun. De Administração
02.02.04.122.0046.2246 – Manut. Das Ativ. Sec. Administração

02.03 – Sec. Mun. Finanças
02.03.04.123.0046.2252 - Manut. Das Ativ. Sec. Finanças
02.04 – Sec. Mun. Educação Cultura
02.04.12.361.0210.2256 – Man. Dês. Ensino Fundamental
02.07 – Sec. Assistencia Social
02.07.08.122.0045.2306 – Manut. Ativ. Assistência social
02.11 – Sec. Municipal Saúde Publica
02.11.10.122.0040.2021 – Manut. sServ. Saúde Publica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS

SIDROLANDIA MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D845194A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ERRATA AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LE: O MUNICIPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu, Pregoeiro e membros da comissão, torna publico para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 004/2014, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referencia deste Edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 07/02/2014, com inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por **LOTE**, que é de **R$ 77.687,10(setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, as licitantes: FORTE ATACADO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – ME, YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, AÇOUGUE TAMANDARE LTDA – ME, COMERCIAL T & C LTDA, ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES – EPP.
LEIA-SE: O MUNICIPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu, Pregoeiro e membros da comissão, torna publico para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 004/2014, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referencia deste Edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 07/02/2014, com inicio as 09:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por **ITEM**, que é de **R$ 149.782,60(cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, as licitantes: FORTE ATACADO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – ME, YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, AÇOUGUE TAMANDARE LTDA – ME, COMERCIAL T & C LTDA, ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES – EPP.

Sidrolândia-MS, 07/02/2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:27CB10A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 014/2014
PROCESSO Nº 137/2014

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial nº 014/2014, que versa sobre a contratação dos serviços especializados de limpeza em geral, asseio, conservação e dedetização (limpeza hospitalar e predial), com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza, exceto materiais descartáveis, como: higiene pessoal e sacos de lixo, de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **26/02/2014**, com início às **15:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor global, a licitante: ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇO H LTDA, o valor global da contratação é de R$ 4.610.000,00(quatro milhões seiscentos e dez mil reais).

Sidrolândia MS, 26 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4064460D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2014 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Medicamentos Injetáveis para atendimento à Unidade Básica de Saúde – UBS e Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus do município de Taquarussu - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 61.639,87 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0107.2.049- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.302.0112.2.053- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.
. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Marcio Cesar Villavicencio.

Taquarussu - MS, 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:47D513B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2014 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Medicamentos Injetáveis para atendimento à Unidade Básica de Saúde – UBS e Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus do município de

Taquarussu - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 10.977,45 (dez mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0107.2.049- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.302.0112.2.053- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.
. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Adriano de Plácido.

Taquarussu - MS, 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A0B98BB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **HOSPIMAGEM- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. – ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2014 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, Materiais e Medicamentos Odontológicos para atendimento à Unidade Básica de Saúde – UBS e Núcleo de Especialidades do município de Taquarussu - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0107.2.045- Saúde Bucal-SB; 02.07.01.10.301.0107.2.048- Programa Saúde na Escola – PSE; 02.07.01.10.301.0107.2.049- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.301.0108.2.051- Manutenção das Ações FIS SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Felipe de Oliveira Cajuca.

Taquarussu - MS, 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:677517A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.** – **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2014 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, Materiais e Medicamentos Odontológicos para atendimento à Unidade Básica de Saúde – UBS e Núcleo de Especialidades do município de Taquarussu - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 56.446,64 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0107.2.045- Saúde Bucal-SB; 02.07.01.10.301.0107.2.048- Programa Saúde na Escola – PSE; 02.07.01.10.301.0107.2.049- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.301.0108.2.051- Manutenção das Ações FIS SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Claudio Lemos.

Taquarussu - MS, 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7146E880

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2014 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, Materiais e Medicamentos Odontológicos para atendimento à Unidade Básica de Saúde – UBS e Núcleo de Especialidades do município de Taquarussu - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0107.2.045- Saúde Bucal-SB; 02.07.01.10.301.0107.2.048- Programa Saúde na Escola – PSE; 02.07.01.10.301.0107.2.049- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.301.0108.2.051- Manutenção das Ações FIS SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Adriano de Plácido.

Taquarussu - MS, 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A7A8C3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) Veículo tipo passeio para atender a Secretaria Municipal de Saúde", atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 18/03/2014
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6E3F6C72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL " ad exitum" nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de

julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo menor preço, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para apoio ao Executivo Municipal, categoria tributária, na Consultoria e diagnóstico do Imposto Territorial Rural – ITR, conforme as especificações constantes no anexo, deste edital, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 19/03/2014
HORÁRIO: 10h30min/MS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 27 de fevereiro de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B6986754

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.491/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **DIANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula - 21144-1, inscrito no CPF 02326956109, para exercer o cargo comissionado de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA21, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, em substuição de JULIO PEREIRA DA SILVA **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/02/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E395674A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.490/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica alterada a Gratificação de 20% (VINTE) para 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **FATIMA APARECIDA RIBEIRO**, matrícula - 8681-1, no cargo de **COORDENADOR DE SERV POLIT PUB**, simbolo **DCA12**, lotado na **SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01 de Fevereiro de 2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C492F302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3482 DE 31/01/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) GEIMES FERREIRA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 18732-1, inscrito no CPF 95566473172, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINISTRATIVO, simbolo DC16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B7829416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3483 /PMTL/SEMAD/ARH/2014 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **GEIMES FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula - 18732-1, inscrito no CPF 95566473172, para exercer o cargo comissionado de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, simbolo DCA9, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, em substuição de **OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ JUNIOR.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E7F15480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº, 3484 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) GISELE GONCALVES BRAGA MENEGUZZO, divisão - 000002, matrícula - 7410-1, inscrito no CPF 42201446172, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERVIÇO DE POLÍTICA PÚBLICA, simbolo DCA612e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.31 de Janeiro de 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AAFE7F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº, 3484 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) GISELE GONCALVES BRAGA MENEGUZZO, divisão - 000002, matrícula - 7410-1, inscrito no CPF 42201446172, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERVIÇO DE POLÍTICA PÚBLICA, simbolo DCA612e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.31 de Janeiro de 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4F540AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.485/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **GISELE GONCALVES BRAGA MENEGUZZO**, matrícula - 7410-1, inscrito no CPF 42201446172, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE GEST POLITICA PUBL, simbolo DCA6, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, em substuição de EVERTON DA SILVA CAETANO **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01 de Fevereiro de 2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6A81E31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.846/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **IANNA LAURA CASTRO SILVEIRA**, matrícula - 17780-1, inscrito no CPF 00061084158, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TEC OPERAC SAUDE, simbolo DCA8, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, em substuição de **KATIA LIRA ADONO.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2014**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01 de Fevereiro de 2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F9F4F504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.489/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 20% (VINTE) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **MORILO CORCIOLI CHOCAIR**, matrícula - 15399-1, no cargo de **CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE**, simbolo **DCA16**, lotado na **SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2.014**,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 de Fevereiro de 2.014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DF71D259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.488/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MORILO CORCIOLI CHOCAIR**, matrícula - 15399-1, inscrito no CPF 70706387104, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbolo DCA 16, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01 de Fevereiro de 2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D9BCDA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.487, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) MORILO CORCIOLI CHOCAIR, divisão - 000002, matrícula - 15399-1, inscrito no CPF 70706387104, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO DE SERVIÇO ATENÇÃO SAÚDE, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de Janeiro de 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8CA08477

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 551/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4997/2012 – Tomada de Preço nº. 024/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº. 551/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0AED85D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 020/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 227/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Laura Vilalba Falco***
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA PRAZO: Prorrogar o Contrato nº 020/AJ/2013 por mais 12 (doze) meses e Cláusula Terceira – DO VALOR, visando a Locação do imóvel situado na Avenida Capitão Olinto Mancine, 635 e 641, centro, correspondendo as salas nº 03 e 04, respectivamente, neste Município, matriculado sob o número 22.558, do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 2/2/2014 a 1/2/2015.
VALOR: R$ 63.403,68 (sessenta e três mil quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 5.283,64 (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV em 5,6729%, sobre o valor original do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea “d”, Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 31 de janeiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LAURA VILALBA FALCO
Locador.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DA26C0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 020/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 227/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Laura Vilalba Falco***
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA PRAZO: Prorrogar o Contrato nº 020/AJ/2013 por mais 12 (doze) meses e Cláusula Terceira – DO VALOR, visando a Locação do imóvel situado na Avenida Capitão Olinto Mancine, 635 e 641, centro, correspondendo as salas nº 03 e 04, respectivamente, neste Município, matriculado sob o número 22.558, do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria

Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 2/2/2014 a 1/2/2015.
VALOR: R$ 63.403,68 (sessenta e três mil quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 5.283,64 (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV em 5,6729%, sobre o valor original do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 31 de janeiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LAURA VILALBA FALCO
Locador.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:88416082

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1019, página 46 de 20/01/2014, referente à publicação da Dispensa 322/2014, **onde se lê:** Três Lagoas/MS, de 27 de janeiro de 2013*;* **Leia-se***:* Três Lagoas/MS, de 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7678A40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 042/2014 - PROCESSO Nº. 1571/2014
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero Km, ano 2014, hatch 1.0, bi-combustível, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/03/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6C6D8664

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1033, página 72 de 18/02/2014, referente a publicação do Aviso de Licitação, **Processo nº 1201/2014**, **Pregão Presencial nº. 030/2014**, **onde se lê***:* Objeto: "para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão". **Leia-se***:* Objeto: "para atender a diversas Secretarias".

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F19D9E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *HILÁRIO PISTORI.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo e Vigência; Cláusula Terceira – Do Valor, em seu parágrafo Primeiro, Cláusula Décima Sexta – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 002/AJ/2012, mudança na dotação Orçamentária considerando que o imóvel que atendia a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, passará a atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, iniciando em 22/12/2013 até 21/12/2014, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
DO REAJUSTE: Reajustado pelo IGPM (FGV), de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, no percentual de 5,5257%, sobre o valor atualizado do contrato. Aplicado o percentual, o valor do Termo Aditivo será de 34.128,84 (trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.041213022.086 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 339036 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Física - FO 562 – FR 100000. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65; na alínea "d", Inciso II do Art. 65; da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 21 de dezembro de 2013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARGARETH PISTORI FERREIRA
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:60C7BC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 041/2014 - PROCESSO Nº. 1570/2014
Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação/pavimentação da interseção entre a BR-158 e Avenida Marcolino Carlos de Souza (acesso ao Aeroporto Municipal), município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/03/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:57958970

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 040/2014 - PROCESSO Nº. 1569/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conectividade de dados (internet), para atender diversos setores desta Prefeitura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/03/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CE89863A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 014/DMT/2014

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 442

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01451118	554-1	11/02/2014	HSX3488
MS01451134	554-1	11/02/2014	NRL6206
MS01451144	554-1	08/02/2014	HTJ1872
MS01451146	554-1	08/02/2014	HSX3584
MS01451147	554-1	08/02/2014	NRH3234
MS01451150	554-1	10/02/2014	NRH3978
MS01451259	573-8	12/02/2014	NRO7576
MS01451267	554-1	13/02/2014	HSE7296
MS01451270	554-1	14/02/2014	NRU0340
MS01451271	554-1	14/02/2014	HTQ0293
MS01451272	554-1	14/02/2014	HSD4176
MS01451875	604-1	07/02/2014	HTE5287
MS01451876	573-8	11/02/2014	HTM1082
MS01455256	548-7	07/02/2014	HQM3051
MS01455258	612-2	10/02/2014	HTQ0392
MS01455259	736-6	10/02/2014	HSD2730
MS01455260	736-6	10/02/2014	HTQ0125
MS01455351	605-0	08/02/2014	HTP7495
MS01455352	605-0	08/02/2014	HSR0353
MS01455413	605-0	10/02/2014	NRH3835
MS01455417	707-2	14/02/2014	NRV7298
MS01455953	639-4	08/02/2014	EDK3107
MS01455954	736-6	08/02/2014	HTG5210
MS01455958	605-0	12/02/2014	CFI8457

TRÊS LAGOAS, MS, 27 de fevereiro de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7EF865F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 015/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 443

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01451273	554-1	17/02/2014	HTJ1896
MS01451274	554-1	18/02/2014	COU4062
MS01451276	554-1	19/02/2014	HTJ2084
MS01451278	545-2	19/02/2014	HSX0984
MS01451279	545-2	19/02/2014	NRU1722
MS01452409	541-0	05/02/2014	HRO6421
MS01452410	574-6	05/02/2014	HRO0214
MS01455251	581-9	04/02/2014	HSQ1890
MS01455252	612-2	05/02/2014	GAU2222
MS01455253	612-2	05/02/2014	EZJ1732
MS01455254	612-2	05/02/2014	HTQ1288
MS01455255	612-2	05/02/2014	ODA1607
MS01455306	605-0	11/02/2014	HTT8528
MS01455310	599-1	13/02/2014	NSA2334
MS01455311	736-6	13/02/2014	NRL6292
MS01455312	518-5	13/02/2014	NRL6292
MS01455404	704-8	07/02/2014	HTR6263
MS01455414	605-0	13/02/2014	HTE3241
MS01455418	704-8	17/02/2014	HRK9404
MS01455422	556-8	17/02/2014	OOH1934

TRÊS LAGOAS, MS, 27 de fevereiro de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:16C563CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2014

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura – Colégio Hermesindo Alonso Gonzalez – FUNLEC.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação, a realização do Projeto de iniciação esportiva nas modalidades de natação e xadrez, para atender crianças das escolas Estaduais e Municipais durante o período do ano letivo com objetivo de proporcionar-lhes conhecimento básico destas modalidades para que possam representar as escolas e o município nos certames desportivos.

VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2014.

DATA: 24/02/2014.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIZABETE CAMILIA LOPES ZANONI
Diretora da FUNLEC

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AF89F7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento a Lei nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, o Município de Três Lagoas, realizou Audiência Pública, referente a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2013, no dia 26/02/2014 às 09:00 horas na Câmara Municipal de Três Lagoas.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:639566D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 011/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 011/2014

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó (fórmula artificial), visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

Licitante vencedor - A Empresa **Grimar Camargo de Souza – ME.**

Preços registrados:

Item	Especificação	Un.Med.	Valor Unitário
12	LEITE DE SOJA - COMBINAÇÃO DA PROTEÍNA DA SOJA COM 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL. FONTE DOS MINERAIS CÁLCIO, ZINCO E DAS VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO,, QUE AJUDAM A NUTRIR E FORTALECER O CORPO TODOS OS DIAS E TEM O MESMO TEOR DE CÁLCIO QUE O LEITE, EMBALAGEM DE 01 LITROS. TIPO LEITE ADES ORIGINAL OU SIMILAR.	L	R$ 4,79

Licitante vencedor - A Empresa **Cirumed Comércio Ltda.**

Preços registrados:

Item	Especificação	Un.Med.	Valor Unitário
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RN - COMPOSIÇÃO: POLÍMETRO SUPERABSORVENTE. POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	UN	R$ 0,36
4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "GG" - COMPOSTAS DE POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, NÃO-TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, TAMANHO GG	UN	R$ 0,34
7	FRALDA DESCARTÁVEL INGANTIL - TAMANHO " EGG " - COMPOSIÇÃO: POLÍMETRO SUPERABSORVENTE. POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	UN	R$ 0,49
8	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL DE FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, TAMANHO M.	UN	R$ 0,82
9	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "G" - DE FILME POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO - TAMANHO G.	UN	R$ 0,88
11	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEL - TAMANHO "EG" - DE FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, TAMANHO EG.	UN	R$ 1,00

Licitante vencedor - A Empresa **Simone de Camargo Rubio - EPP.**

Preços registrados:

Item	Especificação	Un.Med.	Valor Unitário
19	LEITE EM PÓ - NUTRIÇÃO COMPLETA PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL ,PODENDO SER DILUÍDO NA ÁGUA OU LEITE, COM 27 VITAMINAS E SAIS MINERAIS, FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO DE 1 A 1,6 KCAL/ML. RENDE 07 PORÇÕES DE 250ML = 1750ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: CH 57% (160G/L) PT 14% (38G/L) LIP 29% (36G/L). SABORES: BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. INDICAÇÃO: RISCO NUTRICIONAL, DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA, CONVALESCÊNCIA. APRESENTAÇÃO: LATA 400G. TIPO FRESUBIN PÓ OU SIMILAR.	LATA	R$ 24,30
20	LEITE EM PÓ - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, INSTANTÂNEO, COM PREBIÓTICOS (70% DE FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E 30% DE INULINA), COM 28 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS), INULINA, VITAMINAS (COLINA, INOSITOL, C, E, B3, B5, B6, B1, B2, A, ÁCIDO FÓLICO, K, H, D, B12), MINERAIS QUELATOS* (POTÁSSIO, CÁLCIO*, FÓSFORO*, CLORETO, MAGNÉSIO*, FERRO*, ZINCO*, MANGANÊS*, COBRE*, IODO, MOLIBDÊNIO, SELÊNIO E CROMO*), GOMA XANTANA. CONTÉM LACTOSE. SABORES: BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. INDICAÇÃO: PARA PESSOAS QUE PRECISAM DE UM APORTE MAIOR DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNAS EM MOMENTOS DE MAIOR EXIGÊNCIA NUTRICIONAL, COMO PERÍODO DE STRESS, TRABALHO EXCESSIVO, CONVALESCENÇA E EXERCÍCIOS FÍSICOS. APRESENTAÇÃO: LATA 400G. TIPO SUSTEVIT OU SIMILAR.	LATA	R$ 13,10
23	LEITE EM PÓ - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 CALORIA POR MILILITRO E DISTRIBUIÇÃO DO VCT DE 15% PROTEÍNAS (38 G/L), 55% DE CARBOIDRATOS (140 G/L) E 30% DE LIPÍDEOS (34 G/L). FORMULADO COM UM MIX DE PROTEÍNAS ANIMAL E VEGETAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. RELAÇÃO CALORIAS NÃO PROTÉICAS POR GRAMA DE NITROGÊNIO DE 141:1. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. SABOR BAUNILHA. VOLUME FINAL DE 1750 ML. ATINGE 100% DA IDR DE VITAMINAS E MINERAIS EM 1800 CALORIAS. TIPO TROPHIC BASIC OU SIMILAR.	UN	R$ 15,50

Licitante vencedor - A Empresa **Clinica Nutricional Ltda - EPP.**

Preços registrados:

Item	Especificação	Un.Med.	Valor Unitário
1	APTAMIL SOJA 2 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM SITUAÇÕES NAS QUAIS FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. EMBALAGEM DE 400 GR. (ORDEM JUDICIAL)	UN	R$ 13,60
14	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO DE MAIOR VISCOSIDADE, OBTIDA PELA CUIDADOSA ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO; É ACRESCIDA DE ÓLEO VEGETAL E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM REGURGITAÇÃO, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA. PROTEÍNAS (PREDOMINÂNCIA DA CASEÍNA 70% EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS SOLÚVEIS 30%) LIPÍDIOS (48% OLEÍNA DE PALMA, 21% ÓLEO DE CANOLA, 21% ÓLEO DE PALMISTE, 10% ÓLEO DE MILHO, 0,5% GORDURA LÁCTEA ADVINDA DA PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. CARBOIDRATOS (76% LACTOSE, 24% AMIDO DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO. ADICIONADO DE VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E MINERAIS NOS TEORES NECESSÁRIOS AO BOM DESENVOLVIMENTO DO LACTENTE AO LONGO DO PRIMEIRO ANO DE VIDA. OSMOLALIDADE DA FÓRMULA: 279 MOSM/KG DE ÁGUA NA RECONSTITUIÇÃO A 13,6%. APRESENTAÇÃO: LATA 400G. TIPO NAN AR OU SIMILAR.	LATA	R$ 15,20
17	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. COMPOSIÇÃO ÚNICA DE NUTRIENTES, QUE PROMOVE UMA MICROBIOTA INTESTINAL COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTERIA. ADIÇÃO DE LCPUFAS PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA. PREDOMINÂNCIA DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE (70%) EM RELAÇÃO À CASEÍNA (30%). ALTA DIGESTIBILIDADE E ÓTIMO PERFIL DE AMINOÁCIDOS. GORDURAS PROVENIENTES DE OLEÍNA DEPALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, GORDURA LÁCTEA, ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÓLEO VEGETAL DE MORTIERELLA ALPINA. FORNECE TEORES ADEQUADOS DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. CARBOIDRATOS PROVENIENTES DA LACLTOSE (100%). VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E MINERAIS DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DO CODEX ALIMENTARIUS. OSMOLALIDADE: 305 MOSM / KG DE ÁGUA. (TIPO NAN 1, APTAMIL 1, NESTOGENEO 1 OU SIMILAR). EMBALAGENS COM 400GR COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO E NO MINIMO 01 ANO DE VALIDADE.	LATA	R$ 11,29
18	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, SEM SACAROSE E ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS (TIPO NAN 2, APTAMIL 2, NESTOGENEO 2 OU SIMILAR). EMBALAGENS COM 400GR COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO E NO MINIMO 01 ANO DE VALIDADE.	LATA	R$ 11,10
21	LEITE EM PÓ - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. PODE SER USADO COMO NUTRIÇÃO TOTAL, OU COMO SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA REFORÇAR OS HÁBITOS REGULARES DE ALIMENTAÇÃO. FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, E QUE AJUDAM NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES, LATA DE 400 GR. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. TIPO PEDIASURE OU SIMILAR.	LATA	R$ 29,00
22	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL - NUTRIÇÃO COMPLETA E ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E / OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E DE UM ADEQUADO CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. INGREDIENTES: AMIDO DE TAPIOCA, ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR DE ERÚCICO, AMIDO DE BATATA, FIBRA DE ERVILHA, INULINA, CITRATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, BIOTINA, COLINA, TAURINA E CARNITINA) BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, MINERAIS (FERRO, COBRE, ZINCO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ESPESSANTE GOMA ACÁCIA, AROMATIZANTE E EDULCORANTE ARTIFICIAL ACESSULFAME DE POTÁSSIO. LATA DE 400 GR. TIPO NUTREN DIABETES OU SIMILAR.	LATA	R$ 30,90

Licitante vencedor - A Empresa **Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirurgicos.**

Preços registrados:

Item	Especificação	Un.Med.	Valor Unitário
13	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS. É NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E GLÚTEN. PODE SER UTILIZADO COMO NUTRIÇÃO EXCLUSIVA, VIA ORAL OU ENTERAL. POSSUI COMO FONTE DE CARBOIDRATOS A MALTODEXTRINA. BAIXA OSMOLALIDADE E PESO MOLECULAR. INDICAÇÕES: ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), DIARRÉIA PERSISTENTE, DOENÇAS E CIRURGIAS GASTRINTESTINAIS, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: 74 KCAL / 100ML; 2,7G PROTEÍNAS / 100KCAL; 4,9G GORDURAS / 100KCAL; 10,9G CHO / 100KCAL; OSMOLALIDADE 206 MOSM / KG ÁGUA. APRESENTAÇÃO: LATA 400GR FABRICANTE: COMIDAMED ALEMANHA. IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR: CMW SAÚDE E TECNOLOGIA REGISTRO M. TIPO ALERGOMED OU SIMILAR.	UN	R$ 67,44
15	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL COM PREBIÓTICOS (GOS E FOS), DESTINADA AO TRATAMENTO DIETOTERÁPICO DO LACTENTE COM CONSTIPAÇÃO. RELAÇÃO PROTEÍNAS SOLÚVEIS/CASEÍNA DE 70/30, PROPORCIONANDO DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS ADEQUADAS AO LACTENTE. LIPÍDIOS DE ORIGEM VEGETAL, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ÁCIDOS LINOLEICO E ALFA-LINOLEICO. LACTOSE E MALTODEXTRINA COMO FONTES DE CARBOIDRATOS. TEORES ADEQUADOS DE MINERAIS E VITAMINAS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. TIPO NAN COMFOR 1 OU SIMILAR.	LATA	R$ 12,06
16	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE; É ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, L-CARNITINA, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. INDICADO NA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES QUANDO NECESSÁRIO EVITAR O LEITE DE VACA OU RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA. OSMOLALIDADE 189 MOSM / KG DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: LATA 400G. (TIPO NAN SOY, APTAMIL SOY, NURSOY OU SIMILAR).	LATA	R$ 15,41

Licitante vencedor - A Empresa **Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços - EIRELI.**

Preços registrados:

Item	Especificação	Un.Med.	Valor Unitário
10	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO "P" - DE FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO - TAMANHO P.	UN	R$ 0,79

Licitante vencedor - A Empresa **Passos & Zanini Ltda - EPP.**

Preços registrados:

Item	Especificação	Un.Med.	Valor Unitário
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - COMPOSIÇÃO: POLÍMETRO SUPERABSORVENTE. POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	UN	R$ 0,26
5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO " M " - COMPOSIÇÃO: POLÍMETRO SUPERABSORVENTE. POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	UN	R$ 0,29
6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G" - COMPOSTAS DE POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, NÃO-TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, TAMANHO G?	UN	R$ 0,35

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 25 de fevereiro de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BEEF7B55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - BALANÇO 2013 - ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	136,59	863,41
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	136,59	863,41
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	136,59	863,41
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	136,59	863,41
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	136,59	863,41
DÉFICIT (IV)			2.021,17	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	2.157,76	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	2.157,76	2.157,76	2.157,76	22.842,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	2.157,76	2.157,76	2.157,76	22.842,24
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	30.000,00	30.000,00	2.157,76	2.157,76	2.157,76	27.842,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	30.000,00	30.000,00	2.157,76	2.157,76	2.157,76	27.842,24
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	30.000,00	30.000,00	2.157,76	2.157,76	2.157,76	27.842,24

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:96331F6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 010/2014

PORTARIA Nº 010/2014 FUNSAUDE 26 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre o registro e o controle da frequência e pagamento do adicional de assiduidade dos servidores em exercício nos órgãos e entidades da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, e dá outras providências.

O **Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE**, faz saber:

Art. 1º. O registro da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE, será realizado mediante controle da frequência com o objetivo de apurar e comprovar o comparecimento ao serviço.

Parágrafo Único. Para registro da frequência poderá ser utilizado equipamento de leitura biométrica digital, relógio, livro e cartão de ponto ou a folha individual de frequência, conforme modelo constante do Anexo I.

Art. 2°. A frequência será apurada mediante leitura da hora exata de entrada e de saída, assim como das ocorrências de saídas durante o expediente, de atrasos no início do expediente e de saídas antecipadas.
§ 1º
§1.º. As ausências ao serviço serão anotadas no controle de frequência do servidor, no dia respectivo, pelo código da ocorrência, conforme discriminação constante do Anexo III.

§2.º. No controle de frequência deverá ser anotado, diariamente, pela Coordenadoria de Recursos Humanos ou pela chefia imediata, as ocorrências de ausências ou impontualidades e a inexistência ou suspensão de expediente, mediante anotação do código da ocorrência e o motivo da ausência, no campo de registro do horário e/ou da assinatura do servidor.

§3.º. As ausências, os atrasos e as saídas antecipadas, anotadas no controle de frequência, deverão ser justificadas pelo servidor, mediante comunicado de frequência, apresentado até o último dia útil do mês da sua ocorrência.

§4.º. As ausências por motivo de saúde deverão ser justificadas até quarenta e oito horas do início do afastamento, mediante apresentação de atestado médico à Coordenadoria de Recursos Humanos, conforme regras da perícia médica oficial.

§5.º. No caso de controle de frequência por leitura biométrica digital, havendo servidor com problemas na identificação digital, este deverá comunicar por escrito a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja providenciado controle de frequência compatível.

§6.º. Caso o servidor esqueça de marcar sua frequência, deverá comunicar ao chefe imediato, o qual deverá informar, através de Circular Interna à Coordenadoria de Recursos Humanos, sob pena de perda da remuneração calculadas nos termos do artigo 8º.

§7.º. Para fins de registro no ponto, somente serão permitidas duas trocas mensais entre servidores, que deverão ser autorizadas pela chefia imediata.

Art. 2.º - A. O pagamento do adicional de assiduidade está condicionado ao registro diário de frequência, conforme método instituído pela Diretoria na Fundação, nos termos do parágrafo único do art. 1.º.

Art. 3°. A ausência dos servidores, cujo abono é automático, será anotada pela setor de Recursos Humanos com base na publicação do ato concedendo o afastamento, na apresentação do documento hábil ou na comunicação, por escrito, apresentada pelo servidor ou pela chefia imediata.

§1.º. Quando houver impedimento para o registro pessoal da frequência, em decorrência de viagem a serviço, a anotação do abono deverá ser feita mediante apresentação de uma cópia do relatório de viagem aprovado pela chefia imediata.

§2.º Nas ausências motivadas por serviços realizados fora do local de trabalho ou pela participação em cursos ou eventos técnicos, o abono será registrado, à vista de comunicação assinada pela chefia imediata.

§3.º As ausências vinculadas às situações referidas no parágrafo segundo serão comunicadas pela chefia imediata, com indicação do nome do servidor ou servidores que se ausentarão, o período de ausência, a identificação do evento e o local de sua realização.

Art. 4º. Consideram-se automaticamente abonados os afastamentos considerados como de efetivo exercício, as ausências justificadas previstas na legislação específica e os atrasos e saídas de até 10 (dez) minutos em cada período laboral.

§1.º Perderá o direito ao recebimento do adicional de assiduidade o servidor que, com respaldo no *caput* desse artigo, utilizar-se repetidamente do atraso abonável de 10 minutos.

§2.º. Os documentos que comprovam as ausências deverão ser apresentados em original, permitida a apresentação de cópia, com autenticação em cartório ou à vista do original.

§3.º. Ainda que abonada, a falta do servidor ao serviço implicará na perda do adicional de insalubridade.

Art. 5°. A frequência será apurada do primeiro ao último dia de cada mês e informada à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração até o décimo dia do mês imediatamente seguinte, para fins de promoção dos descontos por falta, justificada ou injustificada, ou indicação de eventuais horas extras.

Art. 6°. É de competência do Presidente abonar ausências ao serviço, além das referidas no art. 5º, será permitido uma falta por mês, no limite de cinco por ano.

§1º. A falta abonada será considerada, para todos os efeitos, como presença ao serviço.

§2º. A ausência não abonada poderá ser acatada como falta justificada, somente para eliminar conseqüências disciplinares e sem efeitos financeiros, desde que as ponderações apresentadas pelo servidor sejam aceitas pelo titular do órgão ou entidade.

§3º. A falta justificada elide apenas a infração disciplinar e importa perda proporcional da remuneração, sem redução do tempo de serviço, para quaisquer efeitos.

§4.º. Os limites fixados para faltas e impontualidades não significam obrigação para o titular do órgão ou entidade de aceitar os fatos relatados como motivos justos, mas representam tolerância para abonar as ocorrências que, a seu juízo, forem consideradas as circunstâncias que justificam ausências ao serviço.

Art. 7º. Os atrasos, as ausências durante o expediente e as saídas antecipadas poderão ser compensados, dentro da mesma semana ou no mesmo mês de sua ocorrência, ou serem somadas para o desconto na remuneração do servidor.

Art. 8º O descumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade sujeitará o servidor às sanções previstas em lei e a perdas na remuneração do mês, nas seguintes condições:

I - a remuneração do dia, por faltar ao serviço sem justificativa ou se esta for apresentada e não for aceita;

II - a parcela da remuneração se comparecer ao serviço após 10 (dez) minutos do início do expediente ou retirar-se antes dos 10 (dez) minutos finais;

III - metade da remuneração permanente, quando a pena de suspensão for convertida em multa.

§1.º O servidor que tiver qualquer desconto em sua remuneração por motivo de ausência ou por suspensão convertida em multa terá sua contribuição para o INSS calculada sobre o valor de sua remuneração proporcional aos dias efetivamente laborados.

§2.º. A falta, ainda que justificada mediante atestado médico avalizado pela Junta Médica Oficial e abonada nos termos dessa Portaria, implica automaticamente na perda do adicional de assiduidade.

Art. 9º. As ausências cujos motivos não estejam discriminados no art. 4º deverão ser justificadas pelo servidor por meio de comunicado de frequência, conforme modelo constante do anexo II, no qual serão lançadas, quando couber, as seguintes informações:

I - a quantidade de minutos correspondentes aos atrasos totais do mês;

II - a quantidade de minutos correspondentes às saídas antecipadas antes do término do expediente;

III - a falta ocorrida no dia;

IV - o código numérico e a indicação da ocorrência;

V - a justificativa da ausência, atraso ou saída antecipada.

Parágrafo Único. O comunicado de frequência deverá ser submetido à apreciação da chefia imediata para pronunciamento quanto à aceitação ou não da justificativa ou abono da falta e posterior encaminhamento ao Diretor Presidente para decisão quanto aos abonos.

Art. 10. O servidor afastado do seu órgão de lotação para servir a outros órgãos ou instituições Municipais, Estaduais ou Federais, de quaisquer dos poderes, terá sua frequência anotada mediante comunicação do órgão ou entidade onde tiver exercício.

§1.º. A omissão na remessa de informações relativas à frequência mensal do servidor cedido, implicará suspensão imediata do pagamento de seus vencimentos e vantagens, a partir do mês seguinte à omissão, e lançamento, até a regularização da situação funcional, na sua ficha funcional dos períodos sem comprovação como faltas ao serviço.

§2.º. O servidor cedido deverá exigir do setor responsável pela gerência de recursos humanos do órgão ou entidade onde tiver exercício a remessa mensal, de todas as informações relativas à sua frequência, faltas e licenças médicas, de gestante ou de adoção, bem como o gozo das férias regulamentares.

Art. 11. Não será concedido e registrado mais de um afastamento ou licença em um mesmo período, prevalecendo para fins de abono de frequência o que tiver sido requerido e ou concedido primeiro, assim como é vedada a interrupção de um afastamento para o servidor poder usufruir outro, excetuando-se os casos de licença maternidade.

§1.º. A frequência correspondente ao período de suspensão de férias interrompidas ou suspensas será apurada regularmente e registrada nos assentamentos do servidor o direito de usufruir os dias trabalhados em outra oportunidade.

§2º. Não poderá haver abono de ponto no período compreendido entre o término de uma licença e a data de ciência do despacho denegatório ao pedido de prorrogação, devendo neste caso serem registradas as ausências no período como licença sem vencimentos.

Art. 12. Equiparam-se aos servidores, para fins de cumprimento e registro de frequência, os prestadores de serviço contratados por prazo determinado, em caráter excepcional, bem como os servidores de outros órgãos ou entidades colocados à disposição da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.

Art. 13. Deverão ser controladas, diariamente, as frequências dos prestadores de serviço autônomos ou vinculados a contratos e dos estagiários, recrutados por meio de convênios, por todos os órgãos tomadores dos seus serviços.

Art. 14. Será considerado falta disciplinar o fato de o servidor afastado por mais de trinta dias, que não informar ao seu órgão de lotação o local onde possa ser encontrado, ficando sujeito a processo administrativo disciplinar por abandono de cargo, na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste.

Art. 15. Os documentos comprobatórios de ocorrências e eventos que interfiram no registro da frequência serão arquivados e mantidos no setor de Recursos Humanos por no mínimo cinco anos, após seu desligamento do serviço público ou sua aposentadoria.

Parágrafo Único. O descarte dos documentos referidos nesse artigo poderá ocorrer, antes de vencido o período citado, se o sistema de recursos humanos puder espelhar os registros e a preservação de todos os dados e informações para certificação do tempo de serviço e de contribuição previdenciária para fins de deferimento de direitos.

Art. 17. O adicional de assiduidade será pago aos servidores que se mostrarem pontuais ao serviço, não se utilizem do abono justificável e não incorram na hipótese dos parágrafos 1.º e 3.º do art. 4.º.

Parágrafo único. Os valores referentes ao adicional de assiduidade serão pagos conforme valores consignados em comunicado próprio, fixado em mural.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 014/2009.

São Gabriel do Oeste, MS, 26 de fevereiro de 2014.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE

Anexo I da Portaria nº--/----, de -- de fevereiro de 2014..

SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA	MÊS/ANO
NOME	LOTAÇÃO
CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO

DIA	HORA ENTRADA	HORA SAIDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	CÓDIGO AUSÊNCIA
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							

25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

OBSERVAÇÃO: UTILIZAR NOVA FOLHA DE FREQUÊNCIA NO CASO DE TRABALHO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NORMAL	DATA, CARIMBO E ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA EM, ____/_____/_____

Anexo II da Portaria nº--/----, de -- de fevereiro de 2014.

Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE

COMUNICADO DE FREQUÊNCIA	MÊS/ANO
NOME	LOTAÇÃO
CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO

DIA(S)	FALTA	MINUTOS DE ATRASO/ANTECIPADO	CÓDIGO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA
TOTAL MNUTOS/		TOTAL FALTAS	DATA	ASSINATURA DO SERVIDOR

PRONUNCIAMENTO DA CHEFIA IMEDIATA E/OU TITULAR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

1. ( ) TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA APRESENTADA E O TOTAL DE MINUTOS DE ATRASO E OU QUE AS AUSÊNCIAS NÃO ULTRAPASSAM O LIMITE DE 3 (TRÊS) HORAS, ACATO A JUSTIFICATIVA E SUBMETO AO TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE..

2. ( ) NÃO ACATO AS JUSTIFICATIVAS. AO RECURSOS HUMANOS PARA REGISTRO E PROVIDÊNCIAS.

DATA _____/ _____/_____	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA
DATA____/_____/_____	ASSINATURA DO TITULAR DO ÓRGÃO

Anexo III do Decreto nº 105/2011, de 05 de julho de 2011.

Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE

CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO DE AFASTAMENTOS E AUSÊNCIAS

OCORRÊNCIA OU EVENTO	CÓDIGO
Licença para tratamento da própria saúde	001
Licença por motivo de doença em pessoa da família	002
Licença maternidade	003
Licença paternidade	004
Licença para candidatura a cargo eletivo	005
Licença para exercer mandato eletivo	006
Licença para exercício de mandato classista	007
Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	008
Licença para serviço militar	009
Casamento	010
Luto	011
Afastamento para estudo no interesse da Administração	012
Doação voluntária de sangue	013
Período de comparecimento à justiça	014
Prestação de prova ou exame	015
Cumprimento de missão oficial	016
Cumprimento de suspensão preventiva	017
Trânsito para ter exercício em nova sede	018
Viagem a serviço	019
Realização de serviço eventual fora do local de trabalho	020
Participação em curso, seminário ou evento técnico similar	021
Falta por motivo de doença (com atestado)	022
Férias anuais	023
Falta abonada (pela autoridade competente, até cinco no ano)	024
Falta justificada ao serviço	025
Falta não justificada	026
Substituindo ocupante de cargo em comissão	027
Cedido para outro órgão ou entidade	028
Atraso na entrada (indicar total de minutos)	029
Saída antecipada (indicar total de minutos)	030
Saída durante o expediente (indicar total de minutos)	031
Outros	099

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:289985A9